



Verene Energia S.A.

Demonstrações financeiras consolidadas e individuais
em 31 de dezembro de 2025

Demonstrações financeiras consolidadas e individuais

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	1
BALANÇO PATRIMONIAL	5
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO	7
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE.....	8
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	9
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	10

Notas Explicativas

1. CONTEXTO OPERACIONAL	10
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS	15
3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS	18
4. COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS	27
5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	37
6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	37
7. CONTAS A RECEBER DE CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS	38
8. ATIVO DE CONTRATO	39
9. INVESTIMENTOS.....	40
10. FORNECEDORES	42
11. EMPRÉSTIMOS E DEBÊNTURES	42
12. PIS E COFINS DIFERIDOS	47
13. PROVISÕES.....	48
14. PARTES RELACIONADAS.....	51
15. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	51
16. OUTROS PASSIVOS	52
17. DIVIDENDOS A PAGAR.....	52
18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	53
19. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	55
20. CUSTOS OPERACIONAIS E DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	56
21. RESULTADO FINANCEIRO.....	56
22. INSTRUMENTOS FINANCEIROS	57
23. RISCOS REGULATÓRIOS E AMBIENTAIS	63
24. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	65
25. SEGUROS.....	65
26. EVENTOS SUBSEQUENTES.....	65



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Verene Energia S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Verene Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos - Auditoria das cifras do ano anterior

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 4 de abril de 2025, sem ressalvas.



Verene Energia S.A.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em



Verene Energia S.A.

conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas, em seu conjunto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.



Verene Energia S.A.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2026

A handwritten signature in black ink, which appears to be 'PricewaterhouseCoopers' written in a cursive style.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

Bruno Guedes Monteiro
Contador CRC 1RJ118070/O-0

Ativo	Nota	Consolidado		Controladora	
		2025	2024	2025	2024
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	164.339	71.240	30	638
Títulos e valores mobiliários	6	619.342	140.267	10.030	-
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	7	242.977	61.813	-	-
Ativo de contrato	8	1.650.264	447.952	-	-
Impostos e contribuições a recuperar		130.330	24.005	1.804	718
Adiantamento a fornecedores		8.144	9.648	142	126
Serviços de P&D		17.346	4.836	-	-
Dividendos a receber	14	-	-	349.087	34.916
Partes relacionadas	14	-	-	736	-
Outros créditos a receber		18.972	10.074	23	164
Total do ativo circulante		2.851.714	769.835	361.852	36.562
Não circulante					
Impostos e contribuições a recuperar		10	1.181	-	-
Títulos de crédito a receber		36.459	17.473	-	-
Títulos e valores mobiliários	6	100.431	41.294	-	-
Depósitos e cauções		26.177	20.017	-	-
Ativo de contrato	8	17.572.307	3.956.573	-	-
Investimentos	9	-	-	8.120.024	2.208.263
Imobilizado		8.064	3.144	340	133
Bens de direito de uso		4.327	167	4.304	-
Intangível		14.715	180.757	387	296
Total do ativo não circulante		17.762.490	4.220.606	8.125.055	2.208.692
Total do ativo		20.614.204	4.990.441	8.486.907	2.245.254

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Passivo	Nota	Consolidado		Controladora	
		2025	2024	2025	2024
Circulante					
Fornecedores	10	95.723	37.878	5.617	563
Empréstimos e debêntures	11	578.044	126.222	-	-
Obrigações tributárias e encargos		68.025	12.753	21	52
Encargos setoriais		25.375	10.897	-	-
Pis e Cofins diferidos	12	50.259	5.286	-	-
Dividendos a pagar	17	512.734	31.333	512.734	31.333
Obrigações trabalhistas		8.372	4.894	990	330
Partes relacionadas	14	-	32.797	2.551	32.797
Outros passivos	16	69.752	12.197	1.231	-
Total do passivo circulante		1.408.284	274.257	523.144	65.075
Não circulante					
Empréstimos e debêntures	11	6.171.263	1.511.121	-	-
Pis e Cofins diferidos	12	1.330.002	295.905	-	-
Imposto de renda e contribuições sociais diferidos	15	3.745.457	685.420	111.999	1.098
Partes relacionadas	14	-	256.731	-	256.731
Contas a pagar de aquisição		29.049	30.783	-	-
Outros passivos	16	81.892	13.874	3.507	-
Total do passivo não circulante		11.357.663	2.793.834	115.506	257.829
Total dos passivos		12.765.947	3.068.091	638.650	322.904
Patrimônio líquido					
Capital social		743.997	195.233	743.997	195.233
Reserva legal		80.993	11.043	80.993	11.043
Reserva de capital		6.206.960	1.640.007	6.206.960	1.640.007
Reservas de lucros		816.307	76.067	816.307	76.067
Total do patrimônio líquido		7.848.257	1.922.350	7.848.257	1.922.350
Total do passivo e patrimônio líquido		20.614.204	4.990.441	8.486.907	2.245.254

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

	Nota	Consolidado		Controladora	
		2025	2024	2025	2024
Receita operacional líquida	19	2.552.896	387.578	-	-
Custo dos serviços prestados	20	(115.927)	(53.679)	-	-
Lucro bruto		2.436.969	333.899	-	-
Despesas gerais e administrativas	20	(144.849)	(12.102)	(64.747)	(3.216)
Outras receitas operacionais		7.170	2.609	100	403
Total de despesas operacionais		(137.679)	(9.493)	(64.647)	(2.813)
Resultado antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro		2.299.290	324.406	(64.647)	(2.813)
Receitas financeiras		66.605	17.165	7.571	589
Despesas financeiras		(280.992)	(151.678)	(43.541)	(28.980)
Resultado financeiro	21	(214.387)	(134.513)	(35.970)	(28.391)
Resultado de equivalência patrimonial	9	-	-	1.498.509	163.943
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		2.084.903	189.893	1.397.892	132.738
Imposto de renda e contribuição social - correntes		(19.570)	(8.492)	-	-
Imposto de renda e contribuição social - diferidos		(666.342)	(49.471)	1.099	(809)
Impostos sobre o lucro	15	(685.912)	(57.963)	1.099	(809)
Lucro líquido do exercício		1.398.991	131.930	1.398.991	131.930

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

	Consolidado		Controladora	
	2025	2024	2025	2024
Lucro líquido do exercício	1.398.991	131.930	1.398.991	131.930
Outros resultados abrangentes, líquido de impostos	-	-	-	-
Total resultados abrangentes	1.398.991	131.930	1.398.991	131.930

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Verene Energia S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)



	Notas	Capital social	Reserva de capital	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
				Reserva legal	Retenção de lucros		
Saldos em 31 de dezembro de 2023		73.847	572.874	4.446	11.191	-	662.358
Aumento de capital	18 (a)	121.386	1.092.043	-	-	-	1.213.429
Recompra de ações	18 (b)	-	(24.910)	-	-	-	(24.910)
Transações com acionistas	18 (b)	-	-	-	(17.933)	-	(17.933)
Dividendos de lucros de exercícios anteriores	18 (b)	-	-	-	(11.191)	-	(11.191)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	131.930	131.930
Constituição da reserva legal	18 (b)	-	-	6.597	-	(6.597)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	17	-	-	-	-	(31.333)	(31.333)
Retenção de lucros	18 (b)	-	-	-	94.000	(94.000)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024		195.233	1.640.007	11.043	76.067	-	1.922.350
Aumento de capital	18 (a)	548.764	-	-	-	-	548.764
Constituição de reserva de capital	18 (b)	-	4.938.881	-	-	-	4.938.881
Recompra de ações	18 (b)	-	(371.928)	-	-	-	(371.928)
Transações com acionistas	18 (b)	-	-	-	(11.873)	-	(11.873)
Dividendos de lucros de exercícios anteriores	18 (b)	-	-	-	(64.194)	-	(64.194)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	1.398.991	1.398.991
Dividendos intermediários		-	-	-	-	(180.474)	(180.474)
Constituição da reserva legal	18 (b)	-	-	69.950	-	(69.950)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	17	-	-	-	-	(332.260)	(332.260)
Retenção de lucros	18 (b)	-	-	-	816.307	(816.307)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025		743.997	6.206.960	80.993	816.307	-	7.848.257

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	Consolidado		Controladora	
		2025	2024	2025	2024
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		2.084.903	189.893	1.397.892	132.739
Ajuste para:					
Depreciação e amortização		88.649	2.287	55.787	78
Juros sobre empréstimos, debêntures e amortizações		203.862	119.409	-	-
Provisão para PIS e COFINS diferidos		200.389	30.432	-	-
Receita de atualização de ativo de contrato	19	(819.084)	(284.981)	-	-
Revisão de premissas do ativo de contrato	19	(1.972.846)	(107.676)	-	-
Receita de operação e manutenção	19	(68.467)	(33.166)	-	-
Juros partes relacionadas		22.105	28.882	43.336	28.882
Rendimentos de títulos e valores mobiliários		(64.953)	(15.127)	(7.814)	-
Provisão para contingências		-	21	-	-
Resultado de equivalência patrimonial		-	-	(1.498.509)	(163.943)
		(325.442)	(70.026)	(9.308)	(2.244)
Variações nos ativos e passivos:					
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	7	944	(44.942)	-	-
Impostos e contribuições a recuperar		(6.876)	(21.532)	(1.086)	(149)
Adiantamento a fornecedores		5.426	(1.384)	(16)	(38)
Depósitos judiciais		(5.780)	(20.210)	-	-
Outros ativos		38.949	(5.481)	141	(105)
Recebimento da receita anual permitida - RAP (Líquida de O&M/impostos)	8	738.446	293.638	-	-
Partes relacionadas		-	-	1.815	-
Imposto de renda e contribuições sociais diferidos		(4.393)	-	(13.179)	-
Fornecedores		19.075	28.998	5.054	306
Obrigações tributárias		(12.271)	1.239	(31)	1.040
Obrigações trabalhistas		854	2.152	660	322
Contas a pagar de aquisição		(1.734)	30.783	-	-
Outros passivos		41.424	33.099	434	(56)
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades operacionais		488.622	226.334	(15.516)	(924)
Juros pagos de empréstimos e financiamentos e debêntures		(153.831)	(90.866)	-	(1.032)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(8.383)	(1.032)	-	-
Amortização de juros com partes relacionadas		(22.811)	(28.176)	(43.336)	(28.176)
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades operacionais		303.597	106.260	(58.852)	(30.132)
Fluxo de caixa de atividades de investimento					
Títulos e valores mobiliários		(334.545)	(125.537)	(2.216)	-
Aquisição de imobilizado		1.173	(1.582)	(908)	(263)
Dividendos recebidos		-	-	127.823	98.000
Aquisição de empresa		(4.763.545)	(1.233.918)	-	(1.516.463)
Aporte em controladas		-	-	(5.487.647)	-
Redução de capital em controladas		-	-	690.530	-
Caixa líquido (utilizado nas) atividades de investimento		(5.096.917)	(1.361.037)	(4.672.418)	(1.418.726)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento					
Pagamento de financiamento		(147.949)	(146.910)	-	-
Aumento de capital		5.487.645	1.213.429	548.764	1.213.428
Constituição de reserva de capital		-	-	4.938.881	-
Pagamento principal de mútuo com partes relacionadas		(288.822)	(32.091)	(289.528)	(32.091)
Pagamento de dividendos		(95.527)	(11.191)	(95.527)	(11.191)
Recuperação de ações		(371.928)	(24.910)	(371.928)	(24.909)
Transações entre acionistas		-	(17.933)	-	(17.933)
Captação de empréstimo		303.000	320.913	-	320.913
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento		4.886.419	1.301.307	4.730.662	1.448.217
Aumento (redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa		93.099	46.530	(608)	(641)
Varição de caixa e equivalentes de caixa					
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		71.240	24.710	638	1.279
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		164.339	71.240	30	638
Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa		93.099	46.530	(608)	(641)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

1. Contexto operacional

A Verene Energia S.A. (referida nessas demonstrações financeiras como ‘Verene’ ou ‘Companhia’ e quando em conjunto com suas controladas como o ‘Grupo’) é uma sociedade anônima privada de capital fechado constituída em 28 de março de 2022, cujo objeto social é: (a) deter participação acionária em entidades nacionais e estrangeiras, atuando no setor elétrico, como sócio ou acionista, assim como a associação com outras entidades; (b) participar de leilões e desenvolver qualquer outra atividade ou atividade relacionada, complementar ou relacionada, que seja de alguma forma útil para atingir o objetivo corporativo; (c) estudar, planejar, projetar, construir, operar e manter sistemas de energia elétrica, linhas de transmissão, subestações e centros de controle, assim como a respectiva infraestrutura; (d) explorar, isoladamente ou em conjunto com outras entidades, a prestação de serviços que estejam direta ou indiretamente relacionados com seu objeto social; (e) implementar e operar sistemas elétricos, incluindo geração, distribuição e transmissão, de acordo com os limites eventualmente estabelecidos pela Administração Pública; (f) prestar serviços públicos de energia elétrica delegados à Companhia ou cuja exploração tenha sido concedida à Companhia pela Administração Pública; e (g) executar serviços de engenharia básica e detalhada, o processo de busca e compra, execução de construção, comissionamento, O&M de sistemas relacionados com o setor elétrico.

Seus acionistas são *La Caisse (Caisse de Dépôt et Placement du Québec - CDPQ)* e CDP Groupe Infrastructures Inc., com participações de 64.439 ações ordinárias, equivalente a 99,99% das ações e 01 ação ordinária, equivalente a 0,01% das ações, respectivamente.

Em 07 de novembro de 2022, o *La Caisse (Caisse de Dépôt et Placement du Québec - CDPQ)* adquiriu as entidades Santa Lucia Transmissora de Energia S.A. (“Santa Lúcia”), Santa Maria Transmissora de Energia S.A. (“Santa Maria”) e a Transmissora de Energia Linha Verde II S.A. (“Linha Verde II”) da Terna Plus S.R.L. e da Terna Chile S.P.A. No mesmo dia, as ações adquiridas pelo CDPQ foram transferidas para a Companhia através de aporte de capital.

Em 21 de março de 2024, a Infraestrutura e Energia Brasil S.A. (“IEB”), cujas ações são detidas pela Verene Energia S.A, adquiriu a entidade Integração Transmissora de Energia S.A. (“Intesa”).

Em 18 de novembro de 2024, a La Caisse adquiriu a entidade Linha Verde I Transmissora de Energia S.A. (“LVI”). No mesmo dia, as ações adquiridas pela La Caisse foram transferidas para a IEB.

Em 05 de dezembro de 2024, a IEB concluiu a aquisição de 100% do capital social votante da Belém Transmissora de Energia S.A. (“Belém”).

Em 31 de outubro de 2025, a IEB adquiriu a Equatorial Transmissão S.A. e suas controladas. Vide informações detalhadas nas notas explicativas 4 e 9, combinação de negócios e investimento respectivamente.

1.1. Controladas

As controladas, direta e indiretamente, da Companhia atuam no segmento de transmissão de energia elétrica, conforme detalhado abaixo.

Controladas	Segmento	Participação	% de participação	
			2025	2024
SPE Santa Lúcia Transmissora de Energia ("SLTE")	Transmissão	Direta	100%	100%
SPE Santa Maria Transmissora de Energia ("SMTE")	Transmissão	Direta	100%	100%
SPE Transmissora de Energia Linha Verde II ("LV II")	Transmissão	Direta	100%	100%
SPE Transmissora de Energia Linha Verde I ("LV I")	Transmissão	Direta	100%	100%
Infraestrutura e Energia Brasil S.A. - IEB	Holding	Direta	100%	100%
Controladas IEB (indiretas Verene):				
- Integração Transmissora de Energia S.A. ("Intesa")	Transmissão	Indireta	100%	100%
- Belém Transmissora de Energia S.A. ("Belém")	Transmissão	Indireta	100%	100%
- Equatorial Transmissão S.A. ("EQTT")	Holding	Indireta	100%	-
Controladas da EQTT, indiretas da IEB e Verene:				
- Equatorial Transmissora 1 SPE S.A. ("SPE 1")	Transmissão	Indireta	100%	-
- Equatorial Transmissora 2 SPE S.A. ("SPE 2")	Transmissão	Indireta	100%	-
- Equatorial Transmissora 3 SPE S.A. ("SPE 3")	Transmissão	Indireta	100%	-
- Equatorial Transmissora 4 SPE S.A. ("SPE 4")	Transmissão	Indireta	100%	-
- Equatorial Transmissora 5 SPE S.A. ("SPE 5")	Transmissão	Indireta	100%	-
- Equatorial Transmissora 6 SPE S.A. ("SPE 6")	Transmissão	Indireta	100%	-
- Equatorial Transmissora 8 SPE S.A. ("SPE 8")	Transmissão	Indireta	100%	-
- Equatorial Transmissora Holding S.A.	Holding	Indireta	99,99%	-

1.2. Contratos de concessão

A Companhia e suas controladas possuem o direito de explorar os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Controladas diretas	Contrato de concessão	Prazo	Término do contrato
SLTE	07/2017	30 anos	11/03/2046
SMTE	03/2016	30 anos	18/01/2046
LV II	07/2018	30 anos	08/03/2048
LV I	07/2018	30 anos	08/03/2048
Controladas Indiretas	Contrato de concessão	Prazo	Término do contrato
Intesa	002/2006	30 anos	27/04/2036
Belém	20/2017	30 anos	09/02/2047
EQTT			
- SPE 1	007/2017	30 anos	09/02/2047
- SPE 2	008/2017	30 anos	09/02/2047
- SPE 3	010/2017	30 anos	09/02/2047
- SPE 4	012/2017	30 anos	09/02/2047
- SPE 5	013/2017	30 anos	09/02/2047
- SPE 6	014/2017	30 anos	09/02/2047
- SPE 8	048/2017	30 anos	20/07/2047

1.3. Contratos de concessão

A RAP garante que a prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento às transmissoras da RAP, a ser auferida a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”).

	RAP		Índice de correção
	2025-2026 *	2024-2025 **	
Controladas diretas			
SLTE	103.170	97.959	IPCA
SMTE	32.188	30.563	IPCA
LV II	48.555	46.103	IPCA
LV I	47.985	45.561	IPCA
Controladas indiretas			
Intesa	123.776	117.524	IPCA
Belém	136.993	130.073	IPCA
EQTT			
- SPE 1	119.866	113.812	IPCA
- SPE 2	107.467	102.039	IPCA
- SPE 3	156.658	148.744	IPCA
- SPE 4	282.653	268.376	IPCA
- SPE 5	130.419	123.832	IPCA
- SPE 6	161.719	153.550	IPCA
- SPE 8	203.761	193.469	IPCA

* Resolução Homologatória nº 3.481, de 15 de julho de 2025

** Resolução Homologatória nº 3.348, de 15 de julho de 2024

Quando comparadas ao ciclo anterior, houve uma variação de 5,32% decorrente do reajuste pela variação acumulada do IPCA.

Conforme o contrato de concessão de sua controlada indireta Intesa, a partir do 16º ano de operação comercial (ciclo 2023/2024), a RAP sofreu redução de 50%. A ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o período de concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos. As últimas Revisões Tarifárias Periódicas (RTPs) nas controladas ocorreram conforme a seguir:

Controladas diretas	REH	Efeito da revisão tarifária	Data aplicação
SLTE	2.882/2021	10,38%	01/07/2021
SMTE	2.882/2021	10,54%	01/07/2021
LV II ¹	-	-	-
LV I	3.205/2023	1,55%	01/07/2023
Controlada	REH	Efeito da revisão tarifária	Data aplicação
Intesa	3.343/2024	-3,80%	01/07/2024
Belém	3.050/2022	9,63%	01/07/2022
EQTT			
- SPE 1	3.050/2022	9,38%	01/06/2022
- SPE 2	3.050/2022	9,39%	01/06/2022
- SPE 3	3.050/2022	9,39%	01/06/2022
- SPE 4	3.050/2022	9,43%	01/06/2022
- SPE 5	3.050/2022	9,42%	01/06/2022
- SPE 6	3.050/2022	9,44%	01/06/2022
- SPE 8	3.348/2024	4,56%	01/07/2024

¹ A ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos. A primeira revisão tarifária prevista para o ano de 2023, não ocorreu, visto que na REH 3.216/2023, que estabeleceu a RAP 2023-2024, a revisão tarifária não foi considerada. Em 05 de dezembro de 2023, a ANEEL publicou o Despacho nº 4.675, retificando a RAP homologada para o ciclo 2023-2024, passando a ser R\$ 44.361, o que representou uma redução de 2,24%. O valor recebido a maior durante o ciclo gerou uma diferença negativa, classificada como Parcela de Ajuste (PA), no ciclo 2024-2025.

Faturamento da receita de operação, manutenção e construção: Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, as transmissoras terão direito ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado anualmente e revisado a cada cinco anos.

Parcela variável: A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão (“CPST”). A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção das transmissoras, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive o mês do evento. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, as transmissoras estarão sujeitas à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração. Os primeiros 6 meses de operação comercial configuram período de carência, onde a parcela variável não é cobrada.

Revisão Tarifária: Em conformidade com o contrato de concessão, a cada cinco anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do contrato, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária. Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção (“O&M”), para eventual captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados: de acordo com os contratos de concessão, o advento do termo final do contrato determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido, nos termos do art. 36 da lei 8987/1995.

Com base nas disposições contratuais e nas interpretações dos aspectos legais e regulatórios, a Companhia adotou a premissa de que será indenizada pelos investimentos não amortizados, considerando-se as taxas de depreciação e amortização da ANEEL, estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

Renovação da concessão: a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo igual período, mediante requerimento das Controladas.

O Grupo deverá operar e manter as instalações de transmissão, em conformidade com a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco e cumprir todas suas exigências. Seguem abaixo as informações das licenças de operação vigentes:

Controladas diretas	Número	Validade
SPE Santa Lúcia Transmissora de Energia	331219/2024	06.01.2029
SPE Santa Maria Transmissora de Energia	03812/2023	21.11.2028
SPE Transmissora de Energia Linha Verde I	1682/2023	28.12.2033
SPE Transmissora de Energia Linha Verde II	1647/2022	06.06.2032

Controladas indiretas	Número	Validade
Intesa Transmissora de Energia	052/2020	27.06.2028
Belém Transmissora de Energia (i)	12.960/2021	01.04.2025

(i) A Belém está autorizada a operar por meio da Licença de Operação nº 12.960/2021, tendo sua renovação sido requerida num prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, antes do término da sua validade.

1.4. Reforma tributária

Foi promulgada em 20 de dezembro de 2023, a Emenda Constitucional nº 132/2023, que instituiu a reforma tributária do consumo no Brasil, que entrará em vigor, em período de transição, a partir de 2026 e com previsão para valer integralmente a partir de 2033. Esta reforma substitui os tributos PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS por um modelo de Imposto sobre Valor Adicionado (IVA) dual, composto pela Contribuição sobre os Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência estadual e municipal.

A Lei Complementar nº 214/2025, publicada em 16 de janeiro de 2025, estabelece as diretrizes iniciais para implementação da reforma tributária. No entanto, aspectos operacionais e detalhes específicos ainda dependem de regulamentação complementar.

Desta forma, até 31 de dezembro de 2025, data base destas demonstrações financeiras, não há impactos da reforma tributária nas informações do Grupo. A administração segue acompanhando a evolução da regulamentação e avaliará os efeitos à medida que novas definições foram estabelecidas.

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

2.1. Base de elaboração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), bem como de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Também são utilizadas as orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro (MCSE) e as normas definidas pela ANEEL, quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

Adicionalmente, o Grupo considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Desta forma, as informações relevantes, próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pelo Conselho de Administração em 24 de março de 2026.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional do Grupo. Todos os saldos apresentados em Reais foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

2.4.1. Julgamentos sobre premissas e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas para determinadas operações que refletem no reconhecimento e mensuração de ativos, passivos, receitas e despesas, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 as estimativas e julgamentos significativos utilizados pelo Grupo na preparação destas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

2.5. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas para determinadas operações que refletem no reconhecimento e mensuração de ativos, passivos, receitas e despesas, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não há estimativas contábeis que requerem nível de julgamento elevado. As estimativas e julgamentos significativos utilizados pelo Grupo na preparação destas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Tópicos	Notas explicativas	Descrição
Combinação de negócio (a)	3.1	Determinação de valor justo de ativos e passivos adquiridos, bem como da contraprestação transferida.
Ativos de contrato (b)	3.4 e 8	Julgamento sobre aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão; e estimativa sobre taxa aplicada para precificar os ativos de contrato.
Imposto de renda e contribuição sociais diferidos	3.8 e 15	Estimativas quanto a realização das diferenças temporárias
Receita operacional líquida (c)	19	Julgamento sobre determinação e classificação de receitas por obrigação de <i>performance</i> , entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.
Instrumentos financeiros	3.14 e 22	Julgamento de definição do método de avaliação de valor justo dos instrumentos financeiros

- (a) **Combinação de negócios:** As aquisições de participações societárias realizadas pela Companhia que resultaram em obtenção de controle requerem o uso de julgamentos e estimativas relevantes pela Administração, especialmente na determinação do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data de aquisição.

No processo de alocação do preço de compra, podem ser identificados ativos de contrato associados às concessões de transmissão, cuja mensuração envolve premissas relacionadas às projeções de fluxos de caixa vinculados à Receita Anual Permitida (RAP), taxas de desconto e demais premissas regulatórias aplicáveis. Caso a contabilização inicial da combinação de negócios não esteja concluída na data-base das demonstrações financeiras, os valores reconhecidos podem ser considerados provisórios e ajustados durante o período de mensuração previsto na norma aplicável.

- (b) **Ativos de contrato:** a Administração aplica julgamentos sobre a natureza dos contratos para classificá-los como ativos de contrato e na premissa que os investimentos em infraestrutura são bens reversíveis e indenizáveis pelo poder concedente ao final do prazo. As estimativas envolvem a projeção de fluxos de caixa baseados na RAP, o impacto da Parcela Variável e a definição da taxa de desconto para remuneração financeira.
- (c) **Receita operacional líquida:** durante a fase de construção dos ativos, a concessionária reconhece receita de construção pelo valor justo e seus respectivos custos relativos ao serviço de construção prestado. Essas receitas são contabilizadas seguindo estágio da construção da referida infraestrutura, em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 47 - Receita de contrato com cliente.

Caso a concessionária realize mais de um serviço (por exemplo: serviços de construção ou de melhoria e serviços de operação) regidos por um único contrato, a remuneração a receber é alocada com base nos valores justos relativos dos serviços prestados. A determinação desses valores justos é baseada no julgamento e nas premissas da Administração.

O Grupo considera um modelo de margem 0 (zero) para a construção. Para manter essa margem, adiciona os valores dos tributos PIS - Programa de Integração Social e COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social na receita de construção. Quando for provável que os custos totais do contrato excederão a receita total do contrato, a perda esperada é reconhecida imediatamente como despesa no resultado do exercício.

O estágio de conclusão da obra é determinado com base no avanço da obra, apurado por meio de documentação comprobatória do serviço prestado pelos fornecedores, em comparação com os custos de construção e instalação orçados.

2.5.1 Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- No mercado principal para o ativo ou passivo; e
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia.

A Administração do Grupo revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a Administração da Companhia analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos das normas CPC/IFRS, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, o Grupo usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

O Grupo reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças, quando aplicável.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa 21 - Instrumentos Financeiros.

3. Políticas contábeis materiais

O Grupo aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas exceto pelas novas normas incluídas na nota explicativa nº 3.14.1 - Novas normas, alterações e interpretações ainda não vigentes.

3.1. Base de consolidação

(a) Controladas

A Companhia controla uma entidade quanto está exposta a um ou tem direito sobre os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtém o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos contingentes assumidos para a aquisição de controladas em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição. O Grupo reconhece a participação não controladora na adquirida, tanto pelo seu valor justo como pela parcela proporcional da participação não controlada no valor justo de ativos líquidos da adquirida. A mensuração da participação não controladora é determinada em cada aquisição realizada. Custos relacionados com aquisição são contabilizados no resultado do exercício conforme incorridos.

(b) Investimentos contabilizados com base na equivalência patrimonial

Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia os investimentos em controladas e joint ventures são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor justo de aquisição. O ágio identificado na aquisição é apresentado líquido de qualquer perda por impairment acumulada, quando aplicável.

(c) Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer ativos e passivos, patrimônio líquido, receitas, despesas e fluxos de caixa relacionados a transações entre entidades do grupo, são eliminados integralmente. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

Os prejuízos intragrupo podem indicar uma redução no valor recuperável de ativos, que exige o seu reconhecimento nas demonstrações consolidadas.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado, quando aplicável, líquido de saldos utilizados de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa.

3.3. Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias

Registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos pelos valores a receber de RAP faturadas contra os agentes concessionários e permissionários.

O contas a receber de concessionárias e permissionárias se refere aos valores a receber decorrentes do contrato de concessão de serviços, correspondentes às obrigações de performance de (i) operação e manutenção e (ii) construção da linha de transmissão.

Em relação à esta última obrigação, mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo de contrato equivalente àquele mês, torna-se um ativo financeiro e é transferida para o Contas a Receber, uma vez que apenas a passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

3.4. Ativo de Contrato

Mensurado no início da concessão ao valor justo e posteriormente mantido ao custo amortizado. A Administração do Grupo avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo de contrato se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato é registrado em contrapartida a receita de construção, que é reconhecida conforme os gastos incorridos.

O saldo do ativo de contrato reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado a taxa de desconto que melhor representa a estimativa do Grupo para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato é usualmente estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o poder concedente revisa ou atualiza a receita que o Grupo tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato é ajustada para refletir os fluxos revisados. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas do Grupo quanto à determinação da parcela mensal da RAP e parcela variável que deve remunerar a infraestrutura.

O Grupo adota e utiliza, para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão, os pronunciamentos técnicos CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros.

O Grupo adotou a premissa que os bens são reversíveis no final da concessão, com direito de recebimento integral de indenização (caixa) do poder concedente sobre os investimentos ainda não amortizados. Com base nas disposições contratuais e nas interpretações dos aspectos legais e regulatórios, a Companhia adotou a premissa de que será indenizada pelos investimentos não amortizados, considerando-se as taxas de depreciação e amortização da ANEEL, estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE). A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual contábil do ativo imobilizado.

3.5. Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores referem-se, principalmente, às obrigações frente à empresa responsável pela construção do projeto e seus subcontratados. Estas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado. Na prática, são normalmente reconhecidas correspondente ao valor da fatura.

3.6. Provisões

As provisões são reconhecidas quando o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou presumidas, resultantes de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação nas datas dos balanços, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). Quando se espera que alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for praticamente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

3.7. Demais ativos e passivos

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos (encargos) auferidos (incorridos) até a data base do balanço. Estão classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente, os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após doze meses.

3.8. Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL)

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. Quando aplicável, há compensação de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

Conforme orientações do ICPC 22 – Tributos sobre o lucro, a Companhia avalia se é provável que uma autoridade tributária aceitará um tratamento tributário incerto. Se concluído que a posição não será aceita, o efeito da incerteza será refletido no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não há incerteza quanto aos tratamentos tributários sobre o lucro apurados pelo Grupo.

3.8.1. IR e CSLL corrente

O imposto de renda e a contribuição social corrente são calculados sobre o lucro tributável ou prejuízo fiscal do exercício acrescidos de eventuais ajustes de exercícios anteriores. O montante dos tributos corrente a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo considerando a melhor estimativa quanto ao valor esperado a recolher ou a recuperar. A mensuração é realizada com base nas alíquotas vigentes na data do balanço.

A Companhia compensa os ativos e passivos fiscais correntes se:

- Tiver o direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos; e
- Pretender liquidar o passivo e realizar o ativo simultaneamente.

3.8.2. IR e CSLL diferido

Os tributos diferidos ativos e passivos são reconhecidos sobre os saldos acumulados de prejuízos fiscais, bases negativas e sobre os saldos de diferenças temporariamente não dedutíveis/tributáveis apuradas entre as demonstrações financeiras e de acordo com os critérios fiscais previstos na legislação tributária.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido na medida em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis contra os quais serão realizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, as reversões dessas diferenças serão limitadas aos lucros tributáveis futuros projetados conforme os planos de negócios do Grupo.

O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não seja mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas taxas vigentes na data do balanço.

3.9. PIS e COFINS diferidos

Sobre as receitas auferidas durante a fase de construção e sobre remuneração dos ativos de contrato há o diferimento da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e o Programa de Integração Social (PIS), considerando as alíquotas de 1,65% e 7,6% respectivamente. A realização dos referidos tributos diferidos ocorre a medida em que as Controladas recebem as contraprestações determinadas no contrato de concessão por meio da RAP após a entrada em operação.

3.10. Capital social**(a) Ações ordinárias**

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

(b) Distribuição de dividendos

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25/IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e ICPC 08 (R1) - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

Dividendo adicional ao mínimo obrigatório por lei, contido em proposta da administração aos acionistas por ocasião do fechamento do balanço patrimonial deve ser mantido no patrimônio líquido em conta específica chamada de "Dividendo adicional proposto". Caso a proposição seja realizada após a data do balanço e antes da data de emissão das demonstrações contábeis, tal fato deve ser mencionado no tópico de eventos subsequentes.

3.11. Reconhecimento de receita

A Companhia reconhece as receitas, de acordo com o que estabelece o CPC 47 (IFRS 15) – Receita de Contrato com Cliente, à medida que satisfaz a obrigação de *performance* ao transferir o serviço ao cliente. O ativo é considerado transferido à medida que o cliente obtém os serviços contratados. As receitas da Companhia são classificadas principalmente nos seguintes grupos:

(a) Receita de implementação e melhoria de infraestrutura

As receitas de infraestrutura (que são os serviços de implementação e reforço das instalações de transmissão de energia elétrica), são reconhecidas ao longo do tempo aplicando-se a margem, definida no início do contrato, sobre os gastos incorridos, sendo revisada prospectivamente ao longo da construção/melhoria da infraestrutura.

(b) Receita de operação e manutenção (O&M)

A receita de O&M é a contraprestação pelas obrigações de performance de operação e manutenção previstas em contrato de concessão. Tais montantes são reconhecidos com base no orçamento projetado anual da companhia. O reconhecimento das receitas de O&M iniciam após o término da fase de construção.

(c) Remuneração dos ativos de concessão

Para o reconhecimento da receita de remuneração sobre os ativos de contrato, registra-se uma receita de remuneração financeira pelo método linear, sob a rubrica remuneração dos ativos de contrato, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto. Essa atualização mensal deve remunerar a infraestrutura e a indenização que as Controladas esperam receber do Poder Concedente no final da concessão. O valor indenizável é considerado pelas Controladas como o valor residual contábil no término da concessão.

3.12. Subvenções e assistências governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas.

Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar.

Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo.

Quando as controladas da Companhia receberem benefícios não monetários, o bem e o benefício são registrados pelo valor nominal e refletidos na demonstração do resultado ao longo da vida útil esperada do bem, em prestações anuais iguais.

A Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) emitiram Laudos Constitutivos que outorgam às controladas da Companhia o direito à redução do imposto de renda de 75% sob a justificativa de modernização total das suas instalações elétricas, diversificação de empreendimento de infraestrutura e implantação de linhas de transmissão na área de atuação da SUDENE e SUDAM:

Empresa	Benefício Fiscal	Emissão	Lauda Constitutivo	Vigência
Controladas - Diretas				
SLTE	SUDAM	18/11/2020	017/2020	2020 a 2029
Controladas - Indiretas				
Intesa	SUDAM	31/12/2018	201/2018	2018 a 2028
Belém	SUDAM	03/05/2022	10/2022	2022 a 2031
SPE 01	SUDENE	26/10/2020	80/2020	2021 a 2030
SPE 02	SUDENE	26/10/2020	79/2020	2021 a 2030
SPE 03	SUDENE	19/10/2021	146/2021	2022 a 2031
SPE 04	SUDENE	18/08/2021	104/2021	2021 a 2030
SPE 05	SUDENE	18/08/2021	105/2021	2022 a 2031
SPE 06	SUDENE	22/12/2021	216/2021	2022 a 2031
SPE 08	SUDAM	30/12/2020	98/2020	2020 a 2029

3.13. Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. São inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício.

Para fins de mensuração subsequente os ativos financeiros e passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

- Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado;
- Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

3.13.1. Ativos financeiros

(a) Ativos financeiros - reconhecimento e mensuração inicial

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao valor justo por meio do resultado (VJR). A Companhia não possui ativo financeiro ao VJORA.

As contas a receber de clientes são reconhecidas inicialmente na data em que foram originadas. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, conforme orientações do CPC 48/IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do exercício de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros do Grupo são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos.

(b) Ativos financeiros – avaliação do modelo de negócio

O Grupo realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração do Grupo;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos exercícios anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos do Grupo.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

(c) Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e juros

Para fins dessa avaliação, o ‘principal’ é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os ‘juros’ são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

O Grupo considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação o Grupo considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Companhia e suas controladas a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na *performance* de um ativo).

(d) Ativos financeiros – mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

3.13.2. Passivos financeiros – classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado.

Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Os passivos financeiros do Grupo incluem fornecedores, outras contas a pagar, empréstimos financiamentos e debêntures.

A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

3.13.3. Desreconhecimento

(a) Ativos financeiros

O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia e suas controladas transferem os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

(b) Passivos financeiros

O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia e suas controladas também desreconhecem um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

3.13.4. Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.14. Principais mudanças nas políticas contábeis

3.14.1. Novas normas, orientações e interpretações vigentes e não vigentes

Os principais normativos alterados, emitidos ou em discussão pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que são aderentes e relevantes ao contexto operacional e financeiro do Grupo e com vigência a partir de 2025 são os seguintes:

Norma	Descrição da alteração	Vigência
Resolução CVM nº 223 / OCPC 10: Créditos de Carbono (tCO ₂ e), Permissões de emissão (<i>allowances</i>) e Crédito de Descarbonização (CBIO).	Estabelecer os requisitos para o reconhecimento, mensuração e divulgação de créditos de carbono (tCO ₂ e), permissões de emissão (<i>allowances</i>) e créditos de descarbonização (CBIO) das entidades atuantes no mercado de capitais brasileiro. Consequentemente, visa reduzir a diversidade de práticas contábeis adotadas nas demonstrações contábeis.	01/01/2025
CPC 02 / IAS 21: Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis	As alterações exigem que as entidades apliquem uma abordagem consistente para determinar se uma moeda é trocável por outra moeda e a taxa de câmbio à vista a utilizar.	01/01/2025

Em 31 de dezembro de 2025, o Grupo avaliou os normativos acima e não identificou impactos significativos em suas demonstrações financeiras.

Alterações em pronunciamentos contábeis com vigência a partir de 2026:

Norma	Descrição da alteração	Vigência
CPC 48 / IFRS 9 e CPC 40 (R1) / IFRS 7: Classificação e mensuração de instrumentos financeiros	Estabelecem requerimentos relativos a: (i) liquidação de passivos financeiros por meio de sistema de pagamento eletrônico; (ii) avaliação das características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros, incluindo aqueles com características ambientais, sociais e de governança (ASG ou ESG); e (iii) alterações específicas na norma para abranger os contratos de eletricidade relacionada à natureza (fontes eólicas e solares).	01/01/2026
Pronunciamento Técnico CBPS nº 01 (IFRS S1): Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade Pronunciamento Técnico CBPS nº 02 (IFRS S2): Divulgação de Informações Climáticas	Os novos pronunciamentos abordam os requisitos e as diretrizes relacionados à sustentabilidade corporativa, alinhando-se aos padrões internacionais estabelecidos pelo IFRS S1 e IFRS S2. Essas normas visam promover maior transparência e padronização na divulgação de informações ambientais, sociais e de governança (ESG), bem como os impactos financeiros relacionados ao clima.	01/01/2026
IFRS 18: Apresentação e divulgação das Demonstrações Contábeis	A IFRS 18 introduz três categorias definidas para receitas e despesas – operacionais, de investimento e de financiamento – para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as entidades forneçam novos subtotais definidos, incluindo o lucro operacional. A estrutura melhorada e os novos subtotais darão aos investidores um ponto de partida consistente para analisar o desempenho das companhias. A IFRS 18 também exige que as companhias divulguem explicações sobre as medidas específicas que estão relacionadas com a demonstração dos resultados, referidas como medidas de desempenho definidas pela Administração. Os novos requisitos irão melhorar a disciplina e a transparência das medidas de desempenho definidas pela Administração e provavelmente torná-las sujeitas a auditoria. A IFRS 18 substituirá a IAS 1/ CPC 26: Apresentação das Demonstrações Contábeis.	01/01/2027
IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	Permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS.	01/01/2027

O Grupo está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos acima e decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

4. Combinação de negócios

4.1. Controladas adquiridas (Diretas)

(a) Linha Verde I Transmissora de Energia

Em 18 de novembro de 2024, o *La Caisse (Caisse de Dépôt et Placement du Québec - CDPQ)*, adquiriu a entidade Linha Verde I S.A. da Terna Plus S.R.L – Itália. No mesmo dia, as ações adquiridas pelo *La Caisse* foram transferidas para a Companhia.

No contexto dessa aquisição, foram contratados especialistas avaliadores para determinar o valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos, incluindo-se a alocação do preço de compra e a apuração de eventual ágio, de acordo com a contraprestação transferida estabelecida, conforme CPC 15 (R1) - Combinações de Negócios (IFRS 3). O fechamento da transação (*closing*) ocorreu em 18 de novembro de 2024, quando verificou-se o cumprimento das condições suspensivas precedentes.

Em 31 de dezembro de 2024, os trabalhos dos especialistas avaliadores sobre a aquisição encontravam-se em andamento, com a elaboração do *Purchase Price Allocation (PPA)*. A combinação de negócio foi contabilizada utilizando o método de aquisição. O custo da aquisição foi mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data da aquisição. Em 10 de novembro de 2025, os trabalhos dos referidos especialistas avaliadores foram concluídos.

(i) Contraprestação transferida

O valor da compra foi de R\$ 473.676, contemplando um ajuste negativo ao preço pago, distribuído da seguinte forma:

Valor pago	485.550
Ajuste negativo ao preço pago (1)	(11.873)
Total da contraprestação transferida	473.677

(1) Ajustes de preço referentes ao *post-closing*, que foi pago pela vendedora ao *La Caisse (CDPQ)*.

(ii) Ativos identificáveis e passivos assumidos

A tabela abaixo resume os valores justos dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data base de 18 de novembro de 2024:

	<u>18/11/2024</u>
Ativos	
Caixa e equivalentes de caixa	13.167
Contas a receber de clientes	17.579
Impostos e contribuições a recuperar	43
Outros créditos	1.678
Ativos de contrato	481.074
	<u>513.541</u>
Passivos	
Fornecedores	(13.796)
Obrigações tributárias	(177)
Impostos e contribuições a recolher	(180)
PIS e COFINS diferidos	(12.913)
IR e CS diferidos	(11.768)
Outras contas a pagar	(1.030)
	<u>(39.864)</u>
Total dos ativos identificáveis, líquidos	473.677

(iii) Mensuração de valor justo

Ativos adquiridos	Técnica de avaliação
Contrato de concessão	Foi considerada a Abordagem da Renda pelo Método dos Lucros Excedentes Multiperíodos (MPEEM), devido à possibilidade de atribuição do fluxo de caixa gerado ao ativo identificado. A operação de transmissão de energia somente é possibilitada por meio de contratos de concessão emitidos pela ANEEL, os quais atualmente estão vinculados a LVI. Os contratos de concessão geram um potencial benefício econômico futuro, representam vantagem competitiva para o negócio e são essenciais para a geração dos fluxos de caixa futuros.

(i) Alocação do valor justo

A combinação de negócios foi contabilizada utilizando o método de aquisição. O custo da aquisição foi mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data da aquisição. A alocação do valor justo do preço pago na transação, com base no balanço patrimonial em 18 de novembro de 2024, foi determinada conforme segue:

Valor justo de aquisição (a)	473.677
Patrimônio líquido antes ajustes (b)	355.344
Preço pago excedente¹ (a) - (b)	118.333

¹ O preço pago excedente conforme CPC 15 (R1) - Combinações de Negócios (IFRS 3) foi reconhecido como mais valia do contrato de concessão e está registrado como ativo de contrato para do consolidado e investimento para fins de controladora. É amortizado pelo método linear pelo período remanescente da concessão.

(iv) Contribuição na receita e resultado

Em decorrência da aquisição, o Grupo reconheceu, no período de 18º de novembro a 31 de dezembro de 2024, um incremento de R\$ 1.681 na receita e de R\$ 11.666 no lucro líquido. Caso a consolidação da Linha Verde I tivesse ocorrido a partir de 1º de janeiro de 2024, estima-se que o impacto pro forma nas demonstrações financeiras consolidadas seria de R\$ 58.192 na receita líquida e de R\$ 7.171 no lucro líquido.

4.2. Outras aquisições (controladas indiretas)

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.1, a IEB - Infraestrutura e Energia Brasil S.A celebrou contrato de compra e venda ("*Share Purchase Agreement - SPA*") conforme descrito abaixo:

4.2.1. Integração Transmissora de Energia S.A.

Em 21 de março de 2024, a Infraestrutura e Energia Brasil S.A. ("IEB"), cujas ações são detidas pela Verene Energia S.A, adquiriu da Equatorial Energia S.A a entidade Integração Transmissora de Energia S.A. ("Intesa"). No contexto dessa aquisição, foram contratados os trabalhos de especialistas avaliadores para determinação do valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos, incluindo-se a alocação do preço de compra e apuração de eventual ágio de acordo com a contraprestação transferida estabelecida, conforme CPC 15 (R1) - Combinações de negócios (IFRS 3).

(i) Contraprestação transferida

O valor total da compra é de R\$ 338.744, distribuído da seguinte forma:

Caixa desembolsado à vista em 21 de março de 2024	320.913
Contraprestação contingente - <i>Earn-out</i> (1)	18.386
Ajuste de preço (2)	(55)
Total da contraprestação transferida	338.744

- (1) O montante reconhecido como contraprestação contingente é referente ao pagamento de *earn-out* aos antigos acionistas. O acordo de compra e venda de ações prevê uma parcela contingente, fixa, de até R\$ 82.500 ajustada pelo CDI desde a data-base até a data do seu pagamento efetivo, após a conclusão da revisão anual da Receita Anual Permitida 2024 (RAP 2024). O pagamento está condicionado e deveria ocorrer, somente se, a revisão da RAP 2024 não resultasse em uma redução da RAP superior a 58,93% em comparação à tarifa-base. Caso a revisão da RAP 2024 resultasse em uma RAP inferior à tarifa-base, o valor do *earn-out* seria reduzido de tal forma que cada redução da RAP equivalente a 0,1% da tarifa-base corresponderá a uma redução no valor do *earn-out* de R\$140 ajustado pelo CDI desde a data-base até a data do pagamento efetivo. A revisão da RAP 2024 homologada pela ANEEL resultou em uma redução de 46,54%, o que gerou um montante total a pagar de R\$18.386, reconhecido como *earn-out*, e pago em 26 de julho de 2024. Com esse pagamento, a Companhia cumpriu com suas obrigações em termos da contraprestação contingente relativa à revisão da RAP 2024.
- (2) Ajuste negativo de preço referentes ao *post-closing*. Foi firmado um Termo de Acordo em 26 de julho de 2024, em que se acordou o pagamento, pelos antigos acionistas, de um valor de ajuste *post-closing* de R\$536, sendo necessário ajustar o mesmo pela variação do CDI entre a data-base do SPA e a data do termo de acordo, resultado no montante de R\$555.

(ii) Ativos identificáveis e passivos assumidos

A tabela abaixo resume os valores justos dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data base de 21 de março de 2024:

	<u>21/03/2024</u>
Ativos	
Caixa e equivalentes de caixa	76.866
Aplicações financeiras	118.826
Contas a receber de clientes	15.165
Serviços pedidos	5.101
Impostos e contribuições a recuperar	15.607
Adiantamento a fornecedores	1
Depósitos judiciais	301
Outros créditos	183
Ativos de contrato	874.324
	<u>1.106.374</u>
Passivos	
Fornecedores	(3.967)
Obrigações tributárias	(66)
Empréstimos e debêntures	(515.232)
Impostos e contribuições a recolher	(5.137)
PIS e COFINS diferidos (a)	(79.953)
Dividendos a pagar	(2.943)
Incentivos fiscais	(10.486)
Encargos setoriais	(8.722)
IR e CS diferidos	(140.665)
Outras contas a pagar	(459)
	<u>(767.630)</u>
Total dos ativos identificáveis, líquidos	<u><u>338.744</u></u>

- (a) Sobre o patrimônio líquido contábil da Intesa, em 21 de março de 2024 (data-base da avaliação), no montante de R\$ 303.902 foi efetuado um ajuste referente ao saldo de PIS e COFINS diferido passivo, no montante de R\$ 38.480 (registrado à débito no saldo do passivo), relativo a acertos de apurações de exercícios anteriores à 2023. Os valores acima mencionados estão de acordo com o trabalho realizado pelos especialistas contratados para elaboração da alocação do preço pago (PPA).

(iii) Mensuração de valor justo

As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos significativos adquiridos estão detalhadas a seguir:

Ativos adquiridos	Técnica de avaliação
Contrato de concessão (1)	Foi considerada a Abordagem da Renda pelo Método dos Lucros Excedentes Multiperíodos (MPEEM), devido à possibilidade de atribuição do fluxo de caixa gerado ao ativo identificado. A operação de transmissão de energia somente é possibilitada por meio de contratos de concessão emitidos pela ANEEL, os quais atualmente estão vinculados a Intesa. Os contratos de concessão geram um potencial benefício econômico futuro, representam vantagem competitiva para o negócio e são essenciais para a geração dos fluxos de caixa futuros.

(1) O valor justo do contrato de concessão foi avaliado em R\$ 874.324, com uma vida útil estimada de 12 (doze) anos e 1 (um) mês.

(v) Alocação do valor justo

A combinação de negócios foi contabilizada utilizando o método de aquisição. O custo da aquisição foi mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data da aquisição. A alocação do valor justo do preço pago na transação, com base no balanço patrimonial em 21 de março de 2024, alocada no ativo de contrato, foi determinada conforme segue:

Preço pago (a)	338.744
Patrimônio líquido após ajustes (b)	342.282
Valor justo alocado (a) - (b)	<u><u>(3.538)</u></u>

(vi) Contribuição na receita e resultado

Devido a aquisição da Intesa, o resultado do Grupo teve um acréscimo de receita líquida em R\$ 64.514 e o lucro líquido em R\$ 7.620 durante o período de 21 março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Caso a Intesa tivesse sido consolidada a partir de 1º de janeiro de 2024, a demonstração consolidada do resultado apresentaria um acréscimo de receita líquida de R\$92.902 e lucro líquido de R\$10.822.

4.2.2. Belém Transmissora Energia S.A.

Com a interveniência e anuência do *La Caisse (Caisse de Dépôt et Placement du Québec - CDPQ)*, foi acordado, em 08 de julho de 2024, a aquisição de 100% das ações representativas do capital social da Belém, por meio da compra e venda de ações da Equatorial Transmissão S.A. pela parcela a vista de R\$ 710.000, na data do *closing*, conforme SPA. Em 05 de dezembro de 2024, a Equatorial Transmissão S.A. e a Companhia efetivaram o fechamento da operação, resultando na aquisição do capital social votante da Belém.

No contexto dessa aquisição, foram contratados os trabalhos de especialistas avaliadores para determinação do valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos, incluindo-se a alocação do preço de compra e apuração de eventual ágio de acordo com a contraprestação transferida estabelecida, de acordo com o CPC 15 (R1) – Combinações de negócios (IFRS 03). Em 31 de dezembro de 2024, os trabalhos dos especialistas avaliadores sobre a aquisição encontravam-se em andamento, com a elaboração do *Purchase Price Allocation (PPA)*. A combinação de negócio foi contabilizada utilizando o método de aquisição. O custo da aquisição foi mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data da aquisição. Em 4 de agosto de 2025, os trabalhos dos referidos especialistas avaliadores foram concluídos.

As instalações relacionadas ao Leilão (conforme nota explicativa 1.2) da Belém, são:

- Linha de Transmissão Vila do Conde - Marituba C1, em 500^(*) kV, circuito simples, primeiro circuito, com extensão aproximada de 56^(*) km, com origem na Subestação Vila do Conde e término na Subestação Marituba;
- Linha de Transmissão Marituba - Castanhal C1, em 500^(*) kV, circuito simples, primeiro circuito, com extensão aproximada de 68^(*) km, com origem na Subestação Marituba e término na Subestação Castanhal; e
- Subestação Marituba, em 500/230-13,8^(*) kV (3+1R) x 300 MVA, e em 230/69-13,8^(*) kV (2x200 MVA); com equipamentos de compensação reativa e respectivas conexões.

(i) Contraprestação transferida

O valor total da compra foi de R\$ 821.314, distribuído da seguinte forma:

Preço base (1)	797.844
Ajuste pós-fechamento (2)	(104)
<i>Earn-out</i> SUDAM (3)	18.791
<i>Earn-out</i> FDA Agreement (4)	4.783
Total	821.314

- (1) O pagamento do referido preço base se dará da seguinte forma: (i) Pagamento do montante de R\$ 710.000 na data do *closing*; (ii) O valor total correspondente à diferença entre o Preço base e a Parcela a vista, foi pago em 4 (quatro) parcelas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.
- (2) O ajuste após fechamento corresponde ao montante de R\$ 104, valor este desembolsado pelo Vendedor ao Comprador.
- (3) Valor contingente adicional correspondente a R\$ 26.000 caso, até 31 de dezembro de 2028 a Receita Federal do Brasil expedir ato declaratório executivo, reconhecendo a prorrogação, pelo menos até 31 de dezembro de 2037, do regime tributário especial de redução de IRPJ do qual Belém se beneficia atualmente. A gestão de todo o procedimento de extensão do benefício fiscal será de responsabilidade do Vendedor. O *earn-out* não será devido caso a extensão do benefício fiscal não seja aprovada, exceto se houve não conformidade do Comprador em relação às suas obrigações de cooperação com a Administração da SUDAM, ou o Comprador incorrer em má conduta após a data de fechamento.
- (4) Devido a liberação de valor pendente conforme contrato de crédito entre o Bando do Brasil e a Belém calculado de acordo com o contrato de compra e venda. O montante de R\$ 4.783 foi considerado na composição do preço pago, tendo em vista que a administração da Companhia confirmou que a liberação já foi feita pelo banco e o pagamento foi realizado para o Vendedor em 30 de outubro de 2024.

(ii) Ativos identificáveis e passivos assumidos

A tabela a seguir resume os valores justos dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data base de 05 de dezembro de 2024:

	05/12/2024
Ativos	
Caixa e equivalentes de caixa	48.120
Aplicações financeiras	79.448
Contas a receber de clientes	17.618
Outros créditos	20.595
Ativos de contrato	1.389.005
Imobilizado	13
Intangível	526
	1.555.325
Passivos	
Fornecedores	(2.905)
Obrigações tributárias	(11.313)
Empréstimos e debêntures	(420.906)
PIS e COFINS diferidos	(102.136)
IR e CS diferidos	(188.841)
Outras contas a pagar	(7.910)
	(734.011)
Total dos ativos identificáveis, líquidos	821.314

(iii) Mensuração de valor justo

As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos significativos adquiridos estão detalhadas a seguir:

Ativos adquiridos	Técnica de avaliação
Contrato de concessão	Foi considerada a Abordagem da Renda pelo Método dos Lucros Excedentes Multiperíodos (MPEEM), devido à possibilidade de atribuição do fluxo de caixa gerado ao ativo identificado. A operação de transmissão de energia somente é possibilitada por meio de contratos de concessão emitidos pela ANEEL, os quais atualmente estão vinculados a Belém. Os contratos de concessão geram um potencial benefício econômico futuro, representam vantagem competitiva para o negócio e são essenciais para a geração dos fluxos de caixa futuros.

(iv) Alocação do valor justo

A combinação de negócios foi contabilizada utilizando o método de aquisição. O custo da aquisição foi mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data da aquisição. A alocação do valor justo do preço pago na transação, com base no balanço patrimonial em 05 de dezembro de 2024, foi determinada conforme segue:

Preço pago	797.844
Ajuste após fechamento	(104)
Contraprestação pendente - <i>Earn-out</i>	23.574
Patrimônio líquido antes dos ajustes	(588.439)
Preço pago excedente (1)	232.874

- (1) O preço excedente, conforme CPC 15 (R1) – Combinações de Negócios (IFRS 03) foi reconhecido como mais valia do contrato de concessão e está registrado como “ativo de contrato” para fins das demonstrações financeiras consolidadas e “investimento” para fins da controladora. Sua amortização é realizada de forma linear pelo período remanescente da concessão da controlada.

4.2.3. Equatorial Transmissão S.A.

Em 04 de abril de 2025, com a interveniência e anuência do *La Caisse (Caisse de Dépôt et Placement du Québec - CDPQ)*, a Equatorial S.A. e a Companhia, celebraram um Acordo nos termos do qual, entre outras obrigações, a IEB (compradora) concordou em adquirir, e a Equatorial (Vendedora) concordou em vender, ações que representam 100% do capital social da Equatorial Transmissão S.A, que detém 7 (sete) SPEs e 1 (uma) holding. O fechamento da transação (*closing*) ocorreu em 31 de outubro de 2025, quando verificou-se o cumprimento das condições suspensivas precedentes.

A transação configura uma combinação de negócios, envolvendo a transferência do controle de um portfólio de concessões de transmissão de energia elétrica, composto por múltiplas Sociedades de Propósito Específico (SPEs) detentoras de ativos operacionais distribuídos em diferentes estados do país, e 1 (uma) holding, sendo elas:

	Segmento
Equatorial Transmissão S.A.	Holding
- Equatorial Transmissora 1 SPE S.A. ("SPE 1")	Transmissão
- Equatorial Transmissora 2 SPE S.A. ("SPE 2")	Transmissão
- Equatorial Transmissora 3 SPE S.A. ("SPE 3")	Transmissão
- Equatorial Transmissora 4 SPE S.A. ("SPE 4")	Transmissão
- Equatorial Transmissora 5 SPE S.A. ("SPE 5")	Transmissão
- Equatorial Transmissora 6 SPE S.A. ("SPE 6")	Transmissão
- Equatorial Transmissora 8 SPE S.A. ("SPE 8")	Transmissão
- Equatorial Transmissora Holding S.A.	Holding

As instalações relacionadas aos leilões das SPEs, são:

- **SPE 1:** Linha de Transmissão Rio das Éguas – Barreira II, em 500 kV, segundo circuito, circuito simples, com extensão aproximada de 251 km, com origem na subestação Barreiras II e término na subestação Rio das Éguas.
- **SPE 2:** Linhas de Transmissão Barreiras II – Buritirama C1, em 500 kV, primeiro circuito, circuito simples, com extensão aproximada de 213km, com origem na subestação Buritirama e término na subestação Barreiras II; pela subestação Buritirama, em 500 kV.
- **SPE 3:** Linhas de Transmissão Buritirama – Queimada Nova II, em 500 kV, segundo circuito, circuito simples, com extensão aproximada de 380 km, com origem na subestação Buritirama e término na subestação Queimada Nova II.
- **SPE 4:** Linha de Transmissão Igaporã III – Janaúba 3, em 500 kV, circuito simples com extensão aproximada de 257 km, com origem na subestação Igaporã III e término na Subestação Janaúba 3; (b) Linha de Transmissão Janaúba 3 – Presidente Jucelino, em 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 337 km, com origem na subestação Janaúba 3 e término na subestação Presidente Jucelino; e (c) Subestação 500 kV Janaúba 3 (novo pátio de 500 kV – parte 1).
- **SPE 5:** Linha de Transmissão Igaporã III – Janaúba 3, em 500 kV, com extensão aproximada de 257 km.
- **SPE 6:** Linha de Transmissão Janaúba 3 – Presidente Jucelino C2, em 500 kV, com extensão aproximada de 330 km.

- **SPE 8:** Linha de Transmissão Xingu – Altamira, em 230 kV, circuito um, circuito simples, com extensão aproximada de 61 km, com origem na Subestação Xingu e término na Subestação Altamira; (b) Linha de Transmissão Altamira – Transamazônica, em 230 kV, circuito dois, circuito simples, com extensão aproximada de 188 km, com origem na Subestação Altamira e término na Subestação Transamazônica; (c) Linha de Transmissão Transamazônica – Tapajós, em 230 kV, circuito um, circuito simples, com extensão aproximada de 187 km, com origem na Subestação Transamazônica e término na Subestação Tapajós; (d) Subestação Tapajós, em 230/138 – 13,8 Kv Tapajós – 2 x 150 MVAR; (e) Compensador Síncrono de reativos (-75/+150 MVAR) com transformadores e demais equipamentos associados; e (f) Compensador Síncrono de reativos (-55/+110 MVAR) com transformadores e demais equipamentos associados.

No contexto dessa aquisição, foram contratados os trabalhos de especialistas avaliadores para determinação do valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos, incluindo-se a alocação do preço de compra e apuração de eventual ágio de acordo com a contraprestação transferida estabelecida, de acordo com o CPC 15 (R1) – Combinações de negócios (IFRS 03).

(i) Contraprestação transferida

O valor total da compra foi de R\$ 5.399.191, distribuído da seguinte forma:

Preço base	5.178.000
Ajuste pré-fechamento	211.191
Contraprestação continente - <i>Earn-out</i> SUDENE (1)	10.000
Total	5.399.191

- (1) O vendedor tem direito a receber o montante de até R\$ 10.000 mil (ajustados por CDI) dentro de um ano após o fechamento, condicionado ao reconhecimento oficial pela Receita Federal do Brasil (ato declaratório executivo) dos incentivos fiscais das SPE 3 (R\$ 3.300) e SPE 4 (R\$ 6.700). O pagamento deve ocorrer em até 15 dias após a emissão do ato oficial.

(ii) Ativos identificáveis e passivos assumidos

A tabela a seguir resume os valores justos dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data base de 31 de outubro de 2025:

	31/10/2025
Ativos	
Caixa e equivalentes de caixa	713.385
Aplicações financeiras	194.990
Contas a receber de clientes	182.108
Impostos e contribuições a recuperar	98.278
Ativos de contrato	11.748.564
Intangível	20.738
Outros ativos	27.369
	12.985.432
Passivos	
Fornecedores	(38.770)
Empréstimos e financiamentos	(3.418.253)
Debêntures	(1.488.629)
Impostos e contribuições a recolher	(56.356)
PIS e COFINS diferidos	(878.681)
Imposto de renda e contribuições sociais diferidos	(1.628.461)
Outros passivos	(77.091)
	(7.586.241)
Total dos ativos identificáveis, líquidos	5.399.191

(v) Mensuração de valor justo

As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos significativos adquiridos estão detalhadas a seguir:

Ativos adquiridos	Técnica de avaliação
Contrato de concessão	Foi considerada a Abordagem da Renda pelo Método dos Lucros Excedentes Multiperíodos (MPEEM), devido à possibilidade de atribuição do fluxo de caixa gerado ao ativo identificado. A operação de transmissão de energia somente é possibilitada por meio de contratos de concessão emitidos pela ANEEL, os quais atualmente estão vinculados as SPEs. Os contratos de concessão geram um potencial benefício econômico futuro, representam vantagem competitiva para o negócio e são essenciais para a geração dos fluxos de caixa futuros.

(vi) Alocação do valor justo

A combinação de negócios foi contabilizada utilizando o método de aquisição. O custo da aquisição foi mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data da aquisição. A alocação do valor justo do preço pago na transação, com base no balanço patrimonial em 31 de outubro de 2025, foi determinada conforme segue:

Preço pago (a)	5.389.191
Contraprestação continente - <i>Earn-out</i> SUDENE (b)	10.000
Patrimônio líquido após ajustes (c)	3.149.884
Valor a ser alocado (1) = (a) + (b) - (c)	2.249.307
Ajustes de valor justo	
Ativo de contrato	
- Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.	237.704
- Equatorial Transmissora 2 SPE S.A.	198.263
- Equatorial Transmissora 3 SPE S.A.	254.796
- Equatorial Transmissora 4 SPE S.A.	548.777
- Equatorial Transmissora 5 SPE S.A.	269.524
- Equatorial Transmissora 6 SPE S.A.	375.789
- Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.	364.454
	2.249.307

- (1) O preço excedente, conforme CPC 15 (R1) – Combinações de Negócios (IFRS 03) foi reconhecido como mais valia do contrato de concessão e está registrado como “ativo de contrato” para fins das demonstrações financeiras consolidadas e “investimento” para fins da controladora. Sua amortização é realizada de forma linear pelo período remanescente das concessões das SPEs.

(vii) Contribuição na receita e resultado

Em decorrência da aquisição da Equatorial e de suas respectivas SPEs, o Grupo reconheceu, no período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2025, um incremento de R\$ 1.996.036 na receita e de R\$ 1.337.662 no lucro líquido. Caso a consolidação da Equatorial tivesse ocorrido a partir de 1º de janeiro de 2025, estima-se que o impacto pro forma nas demonstrações financeiras consolidadas seria de R\$ 3.110.343 na receita líquida e de R\$ 1.668.139 no lucro líquido.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	Consolidado		Controladora	
	2025	2024	2025	2024
Caixa e depósitos bancários à vista	19.232	3.592	-	638
Certificado de Depósito Bancário - CDB	145.107	67.648	30	-
Total	164.339	71.240	30	638

Os saldos de equivalentes de caixa referem-se a Certificados de Depósitos Bancários (CDB), remunerados pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de emissão de instituições financeiras de primeira linha, com baixo risco de crédito. Tais aplicações estão disponíveis para utilização nas operações do Grupo, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, são ativos financeiros com liquidez imediata classificados como caixa e equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R3).

Para o exercício findo em 31 de dezembro 2025, as rentabilidades médias ponderadas das carteiras de investimento foram entre 96,5% a 98% a.a. do CDI (97% a 103% a.a. do CDI em 31 de dezembro de 2024).

6. Títulos e valores mobiliários

	Consolidado		Controladora	
	2025	2024	2025	2024
Investimento				
Cotas de fundos de investimento (a)	186.041	81.262	10.030	-
Fundo aberto	-	40.987	-	-
Recursos Vinculados (b)	164.444	18.018	-	-
Conta Reserva BNDES (c)	369.288	41.294	-	-
Total	719.773	181.561	10.030	-
Circulante	619.342	140.267	10.030	-
Não Circulante	100.431	41.294	-	-

- (a) Os fundos de investimentos são compostos por ativos financeiros com vencimentos superiores a três meses e/ou são mantidos com a finalidade de investimentos como a construção de projetos de infraestrutura para prestação de serviços da concessão. São compostos por diversos ativos financeiros visando melhor rentabilidade, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, debêntures, CDBs, entre outros, emitidos por instituições financeiras ou Companhias de primeira linha de acordo com a política de investimento dos fundos.
- (b) Referem-se às aplicações restritas de garantias de empréstimos e financiamentos, aplicados em títulos públicos e fundos lastreados em títulos público.

- (c) A conta reserva se refere a investimentos em fundo com lastro em títulos públicos de baixo risco. Para os financiamentos das controladas diretas Santa Maria e Santa Lucia e controladas indiretas EQTT consolidado conta reserva foi constituída devido à exigência contratual do Financiamento junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento Social (“BNDES”), onde a Companhia deve manter três vezes o valor da primeira prestação mensal da dívida, incluindo principal, juros e demais acessórios da dívida decorrente do contrato, até a liquidação total da obrigação. Para o financiamento da controlada Linha Verde II, esta conta reserva foi constituída devido à exigência contratual da Debênture, onde a Companhia deve manter o equivalente à prestação semestral da dívida, incluindo principal e juros, até a liquidação total da obrigação.

7. Contas a receber de concessionárias e permissionárias

	Consolidado	
	2025	2024
A vencer	160.233	44.662
Saldos vencidos		
90 dias	5.868	1.293
entre 91 e 180 dias	8.181	1.632
entre 181 e 365 dias	7.412	4.173
acima de 365 dias (i)	61.283	10.053
Total	242.977	61.813

A Companhia realiza a avaliação de perda de crédito esperada em conformidade com os requisitos da IFRS 9, utilizando informações históricas, condições atuais e projeções prospectivas, com base em parâmetros como probabilidade de inadimplência, perda dada inadimplência e exposição ao risco.

Para os recebíveis decorrentes da receita de transmissão, o risco de crédito é considerado baixo devido ao arcabouço regulatório do setor e aos mecanismos de mitigação existentes. Com base nessa avaliação, a perda de crédito esperada foi considerada não relevante para as demonstrações financeiras do exercício. A Companhia monitora continuamente eventuais mudanças no risco de crédito.

- (i) Composição – acima de 365 dias:

	Consolidado	
	2025	2024
Encargos rescisórios - ONS	48.894	3.114
Outros	12.389	6.939
Total	61.283	10.053

As controladas, na qualidade de agentes integrantes do setor de transmissão, atuam como intermediária financeira (agente arrecadador) no fluxo dos encargos rescisórios associados aos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão – CUST. O papel das controladas consiste unicamente na arrecadação dos valores devidos pelos usuários e posterior transferência integral ao Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, não assumindo qualquer obrigação substantiva, risco de crédito, exposição econômica ou direito sobre tais montantes.

Em conformidade com as práticas contábeis vigentes para operações de mera intermediação de recursos de terceiros, os valores a receber permanecem registrados, até seu repasse, em contas transitórias específicas, classificadas como “Encargos rescisórios – ONS” no ativo circulante e “Encargos rescisórios – ONS” no passivo circulante, na rubrica de “outras contas a pagar”, em linha com as diretrizes estabelecidas para recebimentos destinados a terceiros, que requer a utilização de contas de trânsito até a efetiva transferência dos valores à entidade centralizadora.

Adicionalmente, conforme previsto no Capítulo II da Resolução Normativa ANEEL nº 1.125, de 27 de maio de 2025, a responsabilidade pela recuperação de valores inadimplidos relativos aos encargos rescisórios é atribuída exclusivamente aos credores (transmissoras) e ao ONS. A norma estabelece que a aferição do “máximo esforço” compreende: (i) inclusão do devedor no Cadastro de Inadimplentes da ANEEL; (ii) protesto extrajudicial do débito; e (iii) ajuizamento de ação judicial, cuja execução deve ocorrer de forma centralizada pelo ONS, ao qual compete adotar todas as medidas judiciais cabíveis para a recuperação do crédito.

Dessa forma, as controladas não possuem ingerência, responsabilidade operacional, direito de crédito, obrigação de cobrança ou exposição a riscos relacionados aos valores em questão, o que justifica a ausência de reconhecimento de receitas, despesas, ativos ou passivos definitivos referentes aos encargos rescisórios, limitando-se a registrá-los em contas transitórias até o repasse integral ao ONS.

8. Ativo de Contrato

De acordo com o CPC 47/IFRS 15 – Receita de contratos com clientes, o direito à contraprestação pelos serviços de implementação (construção) da estrutura de transmissão já executados, mas atrelados (por força do contrato de concessão) aos serviços de operação e manutenção, e que ainda não tenham sido prestados, é reconhecido como ativo de contrato.

Os ativos de contrato incluem os valores a receber referentes aos serviços de implementação da infraestrutura acima referidos, bem como os valores a receber decorrentes da receita de remuneração de tais ativos, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros.

O ativo financeiro relacionado a um contrato de concessão deve ser reconhecido quando ou à medida que há o direito incondicional de receber caixa, o que se dará se somente a passagem do tempo for exigida antes que o pagamento dessa contraprestação seja devido. Desta forma, o Ativo de Contrato passa a ser um Ativo Financeiro à medida que o serviço de operação e manutenção é prestado mensalmente. Os ativos de contrato estão constituídos, conforme a seguir demonstrado:

	2025	2024
Saldo inicial do Ativo de contrato	3.872.327	1.598.329
Aquisição - controladas (i)	9.499.254	2.141.813
Receita de construção	38.942	-
Revisão de premissas do ativo de contrato (ii)	1.972.846	107.676
Remuneração (iii)	780.143	284.981
Amortização (iv)	(738.446)	(293.638)
Receita de operação e manutenção (O&M)	68.467	33.166
Saldo do ativo de contrato em 31 de dezembro	15.493.533	3.872.327
Mais valia (Menos valia)* (v)	2025	2024
Mais valia - Aquisição Equatorial Transmissão (i)	2.990.774	-
Mais valia - Aquisição Belém (i)	296.858	152.344
Menos valia - Aquisição Intesa (i)	-	(3.423)
Mais valia - Aquisição Santa Lucia	130.693	114.176
Mais valia - Aquisição Santa Maria	45.940	40.147
Mais valia - Aquisição Linha Verde I	150.638	130.206
Mais valia - Aquisição Linha Verde II	114.135	98.748
Subtotal	3.729.038	532.198
Total	19.222.571	4.404.525
Circulante	1.650.264	447.952
Não circulante	17.572.307	3.956.573

* Mais valia líquida de amortização e IR.

- (i) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a Companhia realizou a aquisição da EQTT, através da controlada IEB – Infraestrutura e Energia Brasil. No que se refere ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia realizou a aquisição da Intesa, Belém e Linha Verde I. Para melhor detalhamento, vide nota explicativa nº 4.
- (ii) O saldo refere-se a atualização do fluxo do ativo de contrato das controladas adquiridas, para uniformização na aplicação da metodologia do Grupo.
- (iii) A remuneração dos ativos de contrato é feita com base na atualização do saldo remanescente dos ativos de contrato pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA);
- (iv) A amortização do ativo de contrato decorre do reconhecimento da RAP faturada mensalmente até o final da concessão do empreendimento.
- (v) O valor refere-se a amortização da mais valia, conforme na nota explicativa 9 – investimento.

9. Investimentos

9.1. Aquisição das controladas – combinação de negócios

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Infraestrutura e Energia Brasil S.A. (“IEB”), cujas ações são detidas pela Verene Energia S.A, adquiriu as entidades Intesa, Belém e EQTT.

As principais informações referentes às controladas são como segue:

Investimentos Diretos	Quantidade total de ações	Participação Direta
Santa Lúcia	153.714	100%
Santa Maria	42.475	100%
Linha Verde I	91.498	100%
Linha Verde II	96.679	100%
IEB	649.510	100%
Total	1.033.876	100%

Investimentos indiretos	Quantidade total de ações	Participação Indireta
Belém Transmissora de Energia (Belém)	146.857	100%
Integração Transmissora de Energia (Intesa)	206.190	100%
Equatorial Transmissão S.A.	8.136.388	100%
- Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.	101.662	100%
- Equatorial Transmissora 2 SPE S.A.	103.076	100%
- Equatorial Transmissora 3 SPE S.A.	118.770	100%
- Equatorial Transmissora 4 SPE S.A.	213.199	100%
- Equatorial Transmissora 5 SPE S.A.	89.257	100%
- Equatorial Transmissora 6 SPE S.A.	106.165	100%
- Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.	171.171	100%
Total	9.392.735	100%

9.2. Composição dos saldos

Em 31 de dezembro de 2025	SLTE	SMTE	LV I	LV II	IEB	Total
Valor patrimonial	238.273	93.536	76.240	102.741	7.167.828	7.678.618
Mais valia	112.784	39.712	118.334	97.343	-	368.173
(-) Amortização da mais valia	(15.252)	(5.428)	(5.917)	(12.168)	-	(38.765)
IR s/ mais valia	38.347	13.502	40.233	33.097	-	125.179
(-) Amortização do IR s/ mais valia	(5.186)	(1.846)	(2.012)	(4.137)	-	(13.181)
Total de Investimentos	368.966	139.476	226.878	216.876	7.167.828	8.120.024

Em 31 de dezembro de 2024	SLTE	SMTE	LV I	LV II	IEB	Total
Valor patrimonial	215.684	94.956	349.071	94.581	1.070.694	1.824.986
Ágio apurado	39.505	13.641	44.270	31.800	(1.237)	127.979
(-) Imposto de renda e contribuição social	(39.505)	(13.641)	(44.270)	(31.800)	1.237	(127.979)
Mais valia	114.176	40.147	130.206	98.748	-	383.277
Total de Investimentos	329.860	135.103	479.277	193.329	1.070.694	2.208.263

Verene Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

**9.3. Mutação dos investimentos**

	Santa Lúcia	Santa Maria	Linha Verde I	Linha Verde II	IEB	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	214.336	83.260	-	95.830	-	393.426
Aquisição de investimentos	-	-	355.344	-	1.030.913	1.386.257
Aumento de capital	-	-	-	-	17.879	17.879
Adiantamento futuro para aumento de capital	-	-	-	-	175	175
Recuperação de ações	-	-	-	-	(39.000)	(39.000)
Dividendos	(39.669)	(11.338)	-	(7.616)	(18.805)	(77.428)
Resultado de equivalência patrimonial	41.017	23.034	11.660	6.367	79.532	161.610
Transação entre acionistas	-	-	(17.933)	-	-	(17.933)
Participações societárias avaliadas por equivalência patrimonial	215.684	94.956	349.071	94.581	1.070.694	1.824.986
Mais valia de ativos, líquido (i)	114.176	40.147	130.206	98.748	-	383.277
Saldo em 31 de dezembro de 2024	329.860	135.103	479.277	193.329	1.070.694	2.208.263
Aumento de capital	-	-	-	-	548.765	548.765
Recuperação de ações	-	-	-	-	(400.530)	(400.530)
Redução de capital social	-	-	(290.000)	-	-	(290.000)
Aumento de reserva de capital	-	-	-	-	4.938.882	4.938.882
Dividendos	(16.204)	(4.396)	(27.153)	(5.806)	(388.435)	(441.994)
Resultado de equivalência patrimonial	38.793	2.976	44.322	13.966	1.398.452	1.498.509
Participações societárias avaliadas por equivalência patrimonial	238.273	93.536	76.240	102.741	7.167.828	7.678.618
Mais valia de ativos, líquido (i)	130.693	45.940	150.638	114.135	-	441.406
Saldo em 31 de dezembro de 2025	368.966	139.476	226.878	216.876	7.167.828	8.120.024

(i) Conforme ICPC 09, a mais valia sobre aquisição de ativos são classificados como Investimentos na Controladora. Para fins de consolidação, estão classificados como Ativo de Contrato (NE 9). A amortização da mais valia sobre aquisição de ativos era amortizada remensurando o ativo de contrato, ou seja, era incluída a mais valia no modelo para cálculo de uma nova taxa. A administração da companhia em 2025 reavaliou o modelo e definiu a amortização pelo método linear ao longo do prazo remanescente das concessões.

10. Fornecedores

	Consolidado	
	2025	2024
Materiais e serviços (a)	93.945	37.878
Outros	1.778	-
Total	95.723	37.878

(a) A composição deve-se, substancialmente, ao reconhecimento do saldo de fornecedores oriundos da sua controlada EQTT, adquirida em 31 de outubro de 2025, conforme nota explicativa nº 4 – combinação de negócios, e a materiais, equipamentos e serviços contratados para construção do projeto de reforço de sua controlada Belém e conclusão da obra Linha Verde I.

11. Empréstimos e debêntures

Em 31 de dezembro de 2025, os empréstimos e debêntures têm a seguinte composição:

	Consolidado	
	2025	2024
Empréstimos (11.1)	4.157.949	802.276
Debêntures (11.2)	2.591.358	835.067
Saldo final	6.749.307	1.637.343
Circulante	578.044	126.222
Não Circulante	6.171.263	1.511.121
Total	6.749.307	1.637.343

11.1. Empréstimos

(a) Características

Em 31 de dezembro de 2025 os empréstimos têm as seguintes características:

Banco	Companhia detentora	Custo da dívida (% a.a)	Garantias
FDA - Banco do Brasil	Belém	IPCA + 1,62%	Conta reserva + recebíveis + Ações
BNDES	Santa Lúcia	IPCA + 5,17%	Conta reserva + recebíveis + Ações
BNDES	Santa Maria	IPCA + 4,93% a.a	Conta reserva + recebíveis + Ações
BNDES	EQTT	TJLP + 0,00% a 2,88% / IPCA + 4,93% a 7,57%	Aval/Fiança + Conta Reserva + Ações + Equipamentos + Direitos Emergentes + Direitos Creditórios
Banco do Brasil	EQTT (Consolidado)	IPCA + 0,96% a 1,62%	Aval/Fiança + Conta Reserva + Recebíveis + Ações + Equipamentos + Direitos Emergentes
Banco do Nordeste	EQTT (Consolidado)	IPCA + 1,83% a 11,00% / 2,50%	Aval/Fiança + Fiança Bancária + Conta Reserva + Ações + Equipamentos + Direitos Emergentes + Direitos Creditórios

(b) Movimentação

A movimentação dos empréstimos é conforme segue:

	Consolidado		
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Em 31 de dezembro de 2023	25.060	524.482	549.542
Aquisição de investimentos	19.065	229.749	248.814
Encargos	55.783	-	55.783
Transferências	(648)	648	-
Amortização de principal	(24.554)	-	(24.554)
Pagamentos de juros	(27.933)	-	(27.933)
Custo de captação (i)	624	-	624
Em 31 de dezembro de 2024	47.397	754.879	802.276
Aquisição de investimentos	201.770	3.216.483	3.418.253
Encargos	95.356	6.785	102.141
Transferências	61.517	(61.517)	-
Amortização de principal	(83.992)	-	(83.992)
Pagamentos de juros	(81.292)	-	(81.292)
Custo de captação (i)	415	148	563
Em 31 de dezembro de 2025	241.171	3.916.778	4.157.949

(i) Refere-se à movimentação do custo de transação/captação, quando positivo significa amortização e quando negativo adição.

(c) Cronograma de vencimento

Os saldos por vencimento dos empréstimos estão apresentados abaixo:

	2025
Circulante	241.172
2027	228.694
2028	234.934
2029	241.897
2030 em diante	3.229.517
Subtotal	3.935.042
(-) Custo de captação (Não circulante)	(18.265)
Total de empréstimos	4.157.949

(d) Cláusulas contratuais restritivas – Covenants

• Santa Lúcia

Em junho de 2022, a controlada obteve o “completion” financeiro e realizou a exoneração da fiança bancária. A partir de então, a companhia tem a obrigação de cumprir o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD mínimo de 1,3x, com base nas demonstrações contábeis regulatórias.

Outras garantias ao financiamento incluem o penhor de 100% das ações da Controlada, os recebíveis da concessão e a conta reserva equivalente a 3 (três) vezes o valor da primeira prestação mensal da dívida, incluindo principal, juros e demais acessórios da dívida decorrente do contrato, conforme demonstrado na rubrica Aplicação Financeira - Conta Reserva - BNDES.

Em 31 de dezembro de 2025, a Controlada estava adimplente quanto às obrigações contratuais estabelecidas no contrato de financiamento.

- **Santa Maria**

Em junho de 2022, a controlada obteve o “completion” financeiro e realizou a exoneração da fiança bancária. A partir de então, a companhia tem a obrigação de cumprir o ICSD mínimo de 1,3x, com base nas demonstrações contábeis regulatórias.

As garantias aos financiamentos incluem o penhor de 100% das ações da Santa Lucia e Santa Maria, os recebíveis da concessão e a conta reserva equivalente a 3 (três) vezes o valor da primeira prestação mensal da dívida, incluindo principal, juros e demais acessórios da dívida decorrente do contrato, conforme demonstrado na rubrica Aplicação Financeira - Conta Reserva.

Em 31 de dezembro de 2025, a Controlada estava adimplente quanto às obrigações contratuais estabelecidas no contrato de financiamento.

- **Belém**

As garantias aos financiamentos incluem o penhor das ações da Infraestrutura e Energia Brasil S.A. (“IEB”), os recebíveis da concessão e a conta reserva equivalente ao valor da última prestação vencida mensal da dívida, incluindo principal, juros e demais acessórios da dívida decorrente do contrato, conforme demonstrado na rubrica Aplicação Financeira - Conta Reserva.

Em 31 de dezembro de 2025, a Controlada estava adimplente quanto às obrigações contratuais estabelecidas no contrato de financiamento.

- **EQTT (Consolidado)**

Os empréstimos e financiamentos contratados pelas controladas possuem garantias fidejussórias, recebíveis, penhor de ações, fianças bancárias e *covenants* não financeiros e financeiros, cujo não cumprimento durante o período de apuração, poderá acarretar o vencimento antecipado dos contratos.

Adicionalmente aos indicadores mencionados, a EQTT (consolidado) possui *covenants* financeiros junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) cuja apuração é anual, assegurado por auditoria independente, entregue até 31 de maio do ano subsequente. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia manteve-se em cumprimento de todas as obrigações e dentro dos limites estipulados nos contratos.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Grupo cumpriu todas as obrigações e esteve dentro dos limites estipulados no contrato.

11.2. Debêntures

(a) Características

Em 31 de dezembro de 2025, as debêntures têm as seguintes características:

Emissora	Emissão	Característica das debêntures	Garantias	Série	Valor da emissão	Custo nominal	Data da Emissão	Vencimento
Intesa	1ª (a)	(1)/(2)/(3)/(4)	-	1ª	100.000	IPCA + 5,42% a.a.	nov/18	out/25 (i)
Intesa	2ª (b)	(1)/(2)/(3)	-	1ª	250.000	CDI + 1,30 % a.a.	mar/19	mar/29
Intesa	2ª (b)	(1)/(2)/(3)	-	2ª	150.000	CDI + 1,10% a.a.	mar/19	mar/26
Belém	2ª (c)	(1)/(2)/(3)/(4)/(5)	Aval/Fiança	1ª	130.000	IPCA + 4,85% a.a.	mai/19	abr/39
Linha Verde I	1ª (d)	(1)/(2)/(3)/(4)	Conta reserva + Recebíveis + Ações	1ª	303.000	IPCA + 6,78% a.a.	dez/25	dez/46
Linha Verde II	1ª	(1)/(2)/(3)/(4)/(5)	Conta reserva + Recebíveis + Ações	1ª	210.000	IPCA + 5,33% a.a.	mar/20	jul/44
EQTT (Controladora)	1ª	(1)/(2)/(4)/(5)	-	Única	800.000	IPCA + 4,92% a.a.	mar/21	mar/36
EQTT (Consolidado) - SPE 1	1ª	(1)/(2)/(3)/(4)/(5)	Aval/Fiança	Única	55.000	IPCA + 4,85% a.a.	fev/19	jan/33
EQTT (Consolidado) - SPE 2	1ª	(1)/(2)/(3)/(4)/(5)	Aval/Fiança	Única	45.000	IPCA + 4,85% a.a.	fev/19	jan/33
EQTT (Consolidado) - SPE 3	1ª	(1)/(2)/(3)/(4)/(5)	Aval/Fiança	1ª	45.000	IPCA + 4,80% a.a.	fev/19	jan/33
EQTT (Consolidado) - SPE 3	1ª	(1)/(2)/(3)/(4)/(5)	Aval/Fiança	2ª	45.000	IPCA + 4,65% a.a.	fev/19	jan/34
EQTT (Consolidado) - SPE 5	1ª	(1)/(2)/(3)/(4)/(5)	Aval/Fiança	Única	66.000	IPCA + 4,85% a.a.	mai/19	abr/39
EQTT (Consolidado) - SPE 8	1ª	(1)/(2)/(3)/(4)/(5)	Aval/Fiança	1ª	102.000	IPCA + 4,85% a.a.	abr/19	abr/39
EQTT (Consolidado) - SPE 8	1ª	(1)/(2)/(3)/(4)/(5)	Aval/Fiança	2ª	87.000	IPCA + 4,85% a.a.	abr/19	abr/39

- (1) Emissão pública de debêntures simples
- (2) Não conversíveis em ações
- (3) Espécie quirografária
- (4) Debêntures incentivadas
- (5) Garantia fidejussória

(a) Emissão da Controlada indireta Intesa. A totalidade dos recursos obtidos da 1ª Emissão foram aplicados no custeio das despesas relativas ao aumento da capacidade dos Bancos de Capacitores Série da interligação Norte-Sul, de forma a eliminar a restrição de transferência de energia dos submercados Norte/Nordeste para o submercado Sudeste/Centro-Oeste.

(b) Emissão da Controlada indireta Intesa. A totalidade dos recursos da 2ª Emissão foi destinada ao pré-pagamento da 2ª Série da 1ª Emissão de debêntures e gestão ordinária dos negócios da Controlada Intesa.

(c) Emissão da Controlada Belém. A totalidade dos recursos obtidos da 2ª Emissão foram aplicados no custeio das despesas relativas ao projeto de implantar e operar a concessão das Linhas de Transmissão Vila do Conde e Marituba e da Subestação Marituba.

(d) Emissão da Controlada Linha Verde I. A totalidade dos recursos obtidos da 1ª Emissão foram aplicados no custeio da gestão ordinária dos negócios.

(b) Movimentação

A movimentação das debêntures é conforme segue:

	Consolidado		
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Em 31 de dezembro de 2023	17.075	251.563	268.638
Aquisição por combinação de negócios	140.180	548.536	688.716
Encargos	62.373	-	62.373
Transferência	43.857	(43.857)	-
Amortizações de principal (a)	(122.356)	-	(122.356)
Pagamentos de juros	(62.933)	-	(62.933)
Custo de captação (b)	629	-	629
Em 31 de dezembro de 2024	78.825	756.242	835.067
Aquisição por combinação de negócios	127.857	1.360.772	1.488.629
Ingressos	3.379	299.621	303.000
Encargos	91.712	21.627	113.339
Transferência	170.436	(170.436)	-
Amortização de principal	(63.957)	-	(63.957)
Pagamento de juros	(72.539)	-	(72.539)
Custo de captação (c)	1.159	(13.340)	(12.181)
Em 31 de dezembro de 2025	336.872	2.254.486	2.591.358

(a) Em 13 de março de 2024, foi firmado o Primeiro Aditamento à Escritura Particular da 2ª Emissão de Debêntures da Controlada indireta Intesa, onde ficou determinado o que segue:

- (i) R\$65.000 foram amortizados em 1º de abril de 2024, conforme quadro acima.
- (ii) O saldo do Valor Nominal Unitário será amortizado em 3 (três) parcelas, sendo a primeira amortização em 29 de março de 2027, a segunda amortização em 29 de março de 2028 e a última amortização na Data de Vencimento da 1ª Série, em 29 de março de 2029, e corrigido por CDI + 1,30%.

(b) Refere-se à movimentação do custo de transação/captação, quando positivo significa amortização e quando negativo adição.

(c) Cronograma de vencimento

Os saldos por vencimento das debêntures estão apresentados abaixo:

	2025
Circulante	336.873
2027	207.727
2028	214.739
2029	221.255
2030 em diante	1.662.444
Subtotal	2.306.165
(-) Custo de captação (Não circulante)	(51.680)
Total de debêntures	2.591.358

(d) "Covenants"

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis.

Os indicadores abaixo obedecem fidedignamente aos conceitos de dívida líquida contratual e EBITDA contratual, conforme conceitos acordados e expressos nos documentos contratuais. Estas informações visam unicamente dar conhecimento acerca dos indicadores apurados em conformidade com as definições acordadas.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, suas controladas cumpriram todas as obrigações e estiveram dentro dos limites estipulados nos contratos, conforme detalhado a seguir:

Covenants	Empresa	2025	Limite
Dívida Líquida / EBITDA	Intesa	3,89	< 4,5
	Belém	2,82	<= 4,5
	IEB	4,04	<= 5,0
	SPE 01	2,89	<= 4,5
	SPE 02	3,15	<= 4,5
	SPE 03	3,12	<= 4,5
	SPE 05	2,75	<= 4,5
	SPE 08	3,55	<= 4,5
	EQTT	4,19	<= 5,0
	ICSD	Linha Verde II	1,38
SPE 04		1,91	>= 1,3
SPE 06		2,35	>= 1,3

12. Pis e Cofins diferidos

A movimentação dos saldos de PIS e COFINS diferidos estão apresentados da seguinte forma:

	Consolidado	
	2025	2024
PIS	246.209	53.725
COFINS	1.134.052	247.466
	1.380.261	301.191
Circulante	50.259	5.286
Não circulante	1.330.002	295.905
	Consolidado	
	2025	2024
Movimentação:		
Receita sobre ativos financeiros	2.752.988	392.657
Receita Anual Permitida – RAP	(738.447)	(165.611)
Receita de construção	38.942	-
Receita de Operação e Manutenção	68.467	4.630
Base para PIS e COFINS diferido	2.121.950	231.676
Alíquota (a)	9,25%	9,25%
PIS e COFINS diferidos 2025	196.280	21.430
Aquisição de investimentos	878.681	182.089
Outros ajustes	4.109	-
Saldo no início do exercício	301.191	97.672
Saldos no final do exercício	1.380.261	301.191

- (a) Refere-se a alíquota média identificada na apuração individual das controladas diretas e indiretas pelo método de lucro real e presumido.

13. Provisões

O Grupo é parte em ações judiciais e processos administrativos perante alguns tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões cíveis, trabalhistas, fiscais e ambientais. As provisões para eventuais perdas, quando aplicável, decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada por seus assessores legais externos.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, após avaliação o Grupo entendeu necessária a constituição de provisão referente a um processo trabalhista cujo risco de perda é provável, conforme segue:

Provável	2025	2024
Trabalhista	51	-
Total	51	-

Existem contingências cuja probabilidade de perda em 31 de dezembro de 2025 é avaliada pela Administração, com base na análise da gerência jurídica do Grupo, com o subsídio das atualizações processuais fornecidas por seus assessores legais externos, como possível. Sendo as principais informações listadas abaixo:

Possível	2025	2024
Cível	8.080	8.234
Trabalhista	1.185	301
Ambiental	1.495	103
Fiscal	19.294	16.581
Total	30.054	25.219

13.1. Contingências de natureza cível

• Santa Lúcia

O procedimento arbitral instalado em 30 de setembro de 2019 contra a construtora PLANOVA e seus acionistas, cujo risco de perda é avaliado pelos advogados da Companhia como possível. Em 2024, as partes manifestaram-se sobre a documentação necessária para a realização de perícia, apresentaram parecer técnico, participaram da audiência de instrução e continuaram a se manifestar sobre a documentação e laudos apresentados ao longo dessas etapas. Aguarda-se a decisão do Tribunal Arbitral quanto à arguição da Planova sobre a nulidade da perícia realizada.

Em 1º de Fevereiro de 2017, a PLANOVA e a Companhia celebraram os contratos de Engenharia, Fornecimento, Construção e Outras Avenças ("EPC") e de Desenvolvimento, por meio do qual a PLANOVA se comprometeu a desenvolver e a executar, por preço fixo e na modalidade "turn-key", todas as atividades de autorização, licenciamento, engenharia e construção necessários à implantação de linha de transmissão no Mato Grosso ("Projeto"), incluindo o fornecimento de todos os bens, equipamentos, materiais, pessoal e serviços.

Nos termos dos contratos, o “Commercial Operational Date - COD” ou a data de entrada em operação comercial do Projeto, deveria ser atingido, impreterivelmente, até o dia 31 de dezembro de 2018, sob pena de imposição da multa prevista na Cláusula 10.5 do contrato de EPC. O COD, porém, somente foi atingido em 6 de junho de 2019, o que, nos termos do Contrato, faria incidir a referida multa contratual. A Planova alega, entretanto, que a multa não seria devida e que, ademais, teria direito à indenização pelos valores adicionais incorridos por ela durante a execução do Projeto.

A seguir, são demonstrados os valores envolvidos na arbitragem:

a) Pleitos Santa Lucia e Terna totalizam históricos R\$31.264, dos quais: (i) R\$31.057 se referem à multa da cláusula 10.5 do contrato EPC e (ii) R\$206 são referentes ao reembolso com despesas pagas à TME em set/2019. Os valores (i) e (ii), atualizados pelo IPCA e acrescidos de juros de 1% ao mês, entre julho e setembro de 2019, respectivamente, correspondem a (i) R\$72.011 e (ii) R\$477. No entanto, do valor da multa (i), deve ser subtraído o valor retido pela Santa Lucia no curso do contrato, que corresponde ao valor histórico de R\$16.738.

b) Pleitos PLANOVA e Krasis Participações S.A., a sua acionista controladora: devolução dos valores históricos retidos, de R\$16.738. O valor do pleito atualizado pelo IPCA e acrescido de juros de mora de 1% desde junho de 2019 e multa de 2%, conforme pedido de Planova e Krasis, totaliza R\$38.814. Custos adicionais totalizam históricos R\$53.069, que, com atualização pelo IPCA e juros de 1% ao mês desde o requerimento de arbitragem, correspondem a R\$121.238.

Em 25 de Novembro de 2025 ocorreu a decisão da sentença arbitral deferindo parcialmente os pedidos da Santa Lúcia e indeferindo totalmente os pedidos da Planova.

• **Linha Verde I**

(i) Arbitragem com a Quebec

Em 3 de julho de 2021, a Companhia foi notificada pela Quebec quanto a rescisão do Contrato de EPC, o que, para todos os efeitos, foi considerada por parte da Companhia uma violação das obrigações da Quebec perante o contrato.

Em 19 de agosto de 2021, a Quebec apresentou requerimento de arbitragem para declarar a validade da rescisão contratual, motivo pelo qual a Companhia deveria arcar com a multa prevista no contrato e com as perdas e danos decorrentes de sua resolução.

Em 13 de setembro de 2021, a Companhia apresentou sua resposta ao requerimento de arbitragem e sua reconvenção, pleiteando a compensação pelos danos sofridos por força da rescisão precipitada do Contrato EPC pela Quebec.

Em 7 de fevereiro de 2024, foi efetuado um acordo com a Quebec, para encerramento do Procedimento Arbitral, dos Processos de Regulação de Sinistros perante as Seguradoras e do Contrato de EPC. O acordo prevê o pagamento pela Quebec à Linha Verde I do valor de R\$14.000 (quatorze milhões de reais) em sete parcelas de R\$2.000 (dois milhões de reais). Abaixo segue demonstrativo do calendário de pagamento das parcelas:

Pagamentos já realizados		
07 de fevereiro de 2024	2.000	1ª parcela
27 de junho de 2024	2.000	2ª parcela
30 de dezembro de 2024	2.000	3ª parcela
31 de junho de 2025	2.000	4ª parcela
	8.000	
Previstas		
31 de dezembro de 2025 (a)	2.000	5ª parcela
30 de junho de 2026	2.000	6ª parcela
31 de dezembro de 2026	2.000	7ª parcela
	6.000	
Total	14.0	

- (a) A 5ª parcela que estava prevista para pagamento em 31 de dezembro de 2025, não foi paga, sendo assim, a Linha Verde I está em contato com a Quebec Engenharia e Construtora Quebec para entendimento, e a mesma foi notificada que, caso o atraso persista por período superior a 60 (sessenta) dias contados da data de vencimento (31 de dezembro de 2025), o valor devido será considerado antecipadamente vencido em sua integralidade com a incidência de atualização monetária, juros e multa moratória sobre o montante em aberto. Ademais, a apólice de seguro-garantia e garantias prestadas pela Construtora Quebec e pela Quebec Engenharia poderão ser executadas pela Linha Verde I, sendo que a expectativa de sinistro já foi formalmente comunicada à seguradora em 5 de janeiro de 2026.

(ii) REIDI

Em 06/07/2023, a Linha Verde I ingressou com processo administrativo na Receita Federal do Brasil, solicitando a prorrogação do prazo de fruição do benefício do REIDI, concedido para a Linha Verde I por meio do Ato Declaratório Executivo nº 65/2018 para a nova data estimada, naquele momento, para a conclusão das obras de infraestrutura, qual seja 25 de setembro de 2023.

Em 14/09/2023 foi emitido Mandado de Segurança pela Justiça Federal, deferindo parcialmente a liminar para determinar a autoridade impetrada que se abstenha de excluir a Linha Verde I do REIDI até o julgamento final da ação.

Caso a Companhia venha a perder tal ação, ou os valores a pagar de Pis/Cofins venham a exceder o valor provisionado, a Terna Plus, antiga acionista, deverá ressarcir a Companhia, conforme Contrato de Compra e Venda de Ações.

14. Partes relacionadas

O saldo de partes relacionadas tem a seguinte composição:

Controladora	2025	2024
Contas a receber		
Belém	204	-
Intesa	185	-
Linha Verde I	72	-
Linha Verde II	73	-
Santa Lúcia	154	-
Santa Maria	48	-
Total	736	-
Dividendos a receber		
Santa Lúcia	10.170	9.167
Santa Maria	3.467	5.471
Linha Verde II	3.318	1.512
IEB	332.132	18.766
Total	349.087	34.916
Contas a pagar		
Linha verde I	2.551	-
Total	2.551	-
Partes relacionadas		
La Caisse (CDPQ) (i)	-	289.528
Total	-	289.528
Dividendos a pagar		
La Caisse (CDPQ)	512.734	31.333
Total	512.734	31.333

- (i) Em 18 de março de 2024, a Companhia contratou junto ao acionista *La Caisse (Caisse de Dépôt et Placement du Québec - CDPQ)* um empréstimo no valor de R\$ 320.913, com vencimento em dezembro de 2033 e taxa de juros de CDI + 0,85% ao ano. Em 23 de dezembro de 2025 o saldo foi totalmente pago pela Companhia em R\$ 288.822 de principal e R\$ 1.264 de juros, totalizando um pagamento de R\$ 290.086.

(a) Remuneração de pessoal chave da administração

A remuneração do pessoal-chave da Administração, que contempla a Diretoria Executiva, totalizou R\$ 7.246 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (R\$ R\$4.086 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024), sendo salários, benefícios variáveis e previdência privada. A remuneração da Administração está registrada na rubrica “despesas gerais e administrativas”. Não existem planos de opções de ações como parte da remuneração dos diretores.

15. Impostos e contribuições

a. Tributos diferidos

Os valores de impostos de renda e contribuição social diferidos originam-se, basicamente, das receitas financeiras sobre ativos contratuais das controladas, que serão realizados integralmente ao longo do contrato de concessão.

A composição dos impostos diferidos é como segue:

	Consolidado		Controladora	
	2025	2024	2025	2024
Imposto de renda diferido	2.804.194	503.985	82.352	807
Contribuição social diferido	941.263	181.435	29.647	291
Saldo	3.745.457	685.420	111.999	1.098

b. A reconciliação da alíquota efetiva é como segue

	Consolidado		Controladora	
	2025	2024	2025	2024
Lucro antes do IR e CSLL	2.084.903	189.893	1.397.893	132.738
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social, nominais	708.867	64.564	475.283	45.131
Receita de equivalência patrimonial	-	-	(509.493)	(55.741)
Reserva de incentivo fiscal	(57.229)	-	-	-
Outras adições (reversões) permanentes	41.924	(2.005)	33.111	11.419
Empresas consolidadas sujeitas ao lucro presumido	(7.650)	(4.596)	-	-
Imposto de renda e contribuição social - correntes	685.912	57.963	(1.099)	809
Imposto de renda e contribuição social – correntes	(19.570)	(8.492)	-	-
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	(666.342)	(49.471)	1.099	(809)
Despesa de imposto de renda e contribuição social – total	(685.912)	(57.963)	1.099	(809)
Taxa Efetiva	-33%	-31%	0%	-1%

16. Outros passivos

	Consolidado		Controladora	
	2025	2024	2025	2024
Encargos rescisórios – ONS (a)	48.894	3.114	-	-
Parcela de ajuste - reforço	33.634	-	-	-
Participação nos lucros	5.972	351	-	-
Outros (b)	63.144	22.606	4.738	-
Total	151.644	26.071	4.738	-
Circulante	69.752	12.197	1.231	-
Não circulante	81.892	13.874	3.507	-

(a) Ver nota explicativa 7.

(b) Refere-se substancialmente ao repasse ao antigo acionista de valores relacionados a: (i) depósitos judiciais vinculados à ação que discute a tributação do lucro diferido decorrente da receita de construção dos contratos de concessão e (ii) ao encerramento de processo arbitral em novembro de 2025. Nos termos do contrato de compra e venda de ações, foram reconhecidos ativos e passivos de igual valor de R\$ 12.783 em Santa Maria e R\$ 31.980 em Santa Lucia.

17. Dividendos a pagar

Conforme o estatuto social da Companhia, aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, ajustado nos termos da legislação em vigor e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral.

Os dividendos foram calculados conforme a seguir demonstrado:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Lucro líquido do exercício	1.398.991	131.930
(-) Reserva legal	(69.950)	(6.597)
Lucro líquido ajustado	<u>1.329.041</u>	<u>125.334</u>
Dividendos intermediários	180.474	-
Dividendos mínimos obrigatórios	332.260	31.333
Total dividendos mínimos e adicionais do exercício	<u>512.734</u>	<u>31.333</u>

A movimentação dos dividendos a pagar está apresentada como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>-</u>
Constituição de dividendos adicionais	11.191
Pagamento de dividendos adicionais	(11.191)
Dividendos mínimos obrigatórios de 2024	31.333
Saldo em 31 de dezembro de 2024	<u>31.333</u>
Pagamento de dividendos mínimos obrigatórios 2024	(31.333)
Constituição de dividendos adicionais exercícios anteriores	64.194
Pagamento de dividendos adicionais	(64.194)
Constituição de dividendos intermediários AGE 23.12.2025	180.474
Dividendos mínimos obrigatórios de 2025	332.260
Saldo em 31 de dezembro de 2025	<u>512.734</u>

Na determinação dos dividendos mínimos obrigatórios não foram considerados os dividendos intermediários distribuídos, tendo em vista que a Companhia apresenta excesso de reservas de lucros sobre o capital em 31 de dezembro de 2025.

18. Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social da Companhia é constituído por 694.905.306 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal (2024 – 183.333.580 ações), no valor de R\$ 195.233 (2024 – 743.997).

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, conforme aprovado em AGEs, a Companhia recebeu aportes de capital por parte do acionista, *La Caisse (Caisse De Dépôt Et Placement Du Québec – CDPQ)*.

	<u>Capital social</u>	<u>Reserva de Capital</u>	<u>Quantidade de ações ordinárias</u>
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2023	<u>73.847</u>	<u>572.874</u>	<u>64.438.612</u>
Aumento de Capital - AGE 02.01.2024	48	-	47.803
Recompra de ações - AGE 20.06.2024	-	(24.910)	(2.490.907)
Aumento de Capital - AGE 24.07.2024	1.783	16.048	1.783.114
Aumento de Capital - AGE 18.11.2024	48.555	436.995	48.554.958
Aumento de Capital - AGE 04.12.2024	71.000	639.000	71.000.000
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2024	<u>195.233</u>	<u>1.640.007</u>	<u>183.333.580</u>

Aumento de Capital - AGE 01.04.2025	761	6.852	761.295
Aumento de Capital - AGE 02.05.2025	769	6.924	769.345
Aumento de Capital - AGE 02.06.2025	778	7.004	778.173
Aumento de Capital - AGE 30.06.2025	7.537	67.829	7.536.662
Aumento de Capital - AGE 29.10.2025	538.919	4.850.272	538.919.064
Recuperação de ações - AGE 15.12.2025	-	(371.928)	(37.192.813)
Saldo final em 31 de dezembro de 2025	743.997	6.206.960	694.905.306

(b) Reservas de lucros

	Nota	2025	2024
Reserva de capital	i	6.206.960	1.640.007
Reserva legal	ii	80.993	11.043
Reserva de retenção de lucros	iii	816.307	76.067
Total		7.104.260	1.727.117

Em 31 de dezembro de 2025, determinadas reservas de lucros apresentavam saldo superior ao capital social da Companhia, cuja destinação será avaliada pela Administração ao longo do próximo exercício.

i. Reserva de capital

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, ocorreram aportes de recursos pelo acionista, com destinação para a reserva de capital em R\$ 4.938.881 (R\$ 1.092.043 em 2024).

Com base em AGEs foram aprovadas compras de ações do capital social da Companhia no total de 371.192.813 ações totalizando R\$ 371.928 (2.490.907 ações totalizando R\$ 24.910 em 2024), com recursos da reserva de capital. As ações recompradas foram canceladas.

ii. Reserva legal

Como trata o art. 163 da lei 6.404/74, do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na reserva legal, que não poderá exceder o limite de 20% do capital social. A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e aumentar o capital. O valor destinado no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 69.950 (R\$ 6.597 em 2024).

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	1.398.991	131.930
(-) Reserva legal (5%)	(69.950)	(6.597)

iii. Reserva de retenção de lucros

Constituída após a destinação da reserva legal e dividendos mínimos obrigatórios, em virtude das controladas da Companhia estarem em operação, a reserva é utilizada para distribuir dividendos à medida que a RAP é realizada.

Em 2025, foi registrado ajuste no montante de R\$ 11.873, decorrente da apuração final do preço de aquisição da controlada Linha Verde I (ver nota explicativa 4.1.(a)(i)). Em 2024, o montante de R\$ 17.933 refere-se a transações entre acionistas realizadas no contexto da aquisição e reorganização societária.

	2025	2024
Saldo inicial	76.067	11.191
Constituição	816.307	94.000
Outros	(11.873)	(17.933)
Realização - pagamento dividendos adicionais	(64.194)	(11.191)
Saldo final	816.307	76.067

(c) Reserva de incentivos fiscais, nas controladas

As controladas constituem esta reserva, a partir da parcela do lucro decorrente das subvenções para investimentos recebidas da SUDAM e SUDENE. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo desta reserva nas controladas é de R\$ 608.948 (R\$ 66.273 em 31 de dezembro de 2024).

O montante de benefício fiscal do ano deve ser integralmente destinado para a constituição da reserva de incentivos fiscais, sob pena de serem considerados destinação diversa conforme previsto no Decreto-Lei nº 1.598/77, alterado pela Lei nº 12.973/13 (que revogou artigos da Lei nº 11.941/09).

(d) Lucro por ação

O lucro por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade de ações ordinárias ao final do exercício, como segue:

	2025	2024
Lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia	1.398.991	131.930
Quantidade de ações (em milhares)	694.905	183.334
Lucro por lote de mil ações (R\$)	2,01	0,72

19. Receita operacional líquida

	Consolidado	
	2025	2024
Remuneração de ativos de contrato (a)	780.142	284.981
Revisão de premissas do ativo de contrato (b)	1.972.846	107.676
Receita de operação e manutenção (c)	68.467	33.166
Receita de construção (d)	38.942	-
Outras receitas	2.817	4.630
	2.863.214	430.453
Deduções da receita:		
PIS/COFINS corrente	(27.788)	(5.416)
PIS/COFINS diferidos	(233.891)	(30.432)
ISS	(19)	(14)
Encargos do consumidor (e)	(10.199)	(7.013)
Outros encargos (f)	(38.421)	-
	(310.318)	(42.875)
Receita operacional líquida	2.552.896	387.578

- (a) Remuneração financeira proveniente da atualização dos ativos de contrato, conforme nota explicativa nº 8 – Ativos de contrato.
- (b) O saldo refere-se à atualização do fluxo do ativo de contrato das SPes 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8 pois no momento da aquisição, houve a reavaliação do ativo de contrato para a aplicação da metodologia do Grupo.
- (c) A receita de operação e manutenção (O&M) é proveniente dos serviços prestados para a manutenção e operação do ativo de contrato da transmissora. A receita é reconhecida e mensurada com base nos custos incorridos no período e na margem de lucro esperada para a obrigação de desempenho conforme contrato.
- (d) A ANEEL autorizou a Companhia a implantar reforços em instalação de transmissão nas controladas Intesa e Belém. Conforme nota explicativa nº 8 – Ativo de contrato.
- (e) Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, destinados a incentivos com Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), constituição de Reserva Global de Reversão (RGR) dos serviços públicos, Taxa de Fiscalização e Conta de Desenvolvimento Energético.

- (f) Em 16 de julho de 2024, por meio da Resolução Homologatória nº 3.348, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL informou que a controlada Intesa terá valores descontados por meio da Parcela de Ajuste (PA), referentes aos efeitos retroativos da revisão da Receita Anual Permitida (RAP), relacionados a reforços e melhorias autorizados para um período de cinco anos.
O valor total a ser descontado é de R\$ 45.074, correspondendo a R\$ 9.015 por ano. Em virtude dessa decisão, a controlada reconheceu um passivo no montante integral, classificado em "Outros passivos", o qual será atualizado monetariamente e compensado por meio das deduções nos avisos de crédito futuros emitidos pela ANEEL.

20. Custos operacionais e despesas gerais e administrativas

(a) Custos operacionais

	Consolidado	
	2025	2024
Pessoal	(11.726)	(7.555)
Material	(105)	(344)
Serviços de terceiros (i)	(91.770)	(41.184)
Arrendamento e aluguéis	(4.678)	(822)
Outras despesas operacionais	(7.648)	(3.774)
Saldo final	(115.927)	(53.679)

- (i) O aumento do saldo ocorre pela implantação dos reforços em instalação de transmissão das controladas Intesa e Belém, de acordo com a autorização da Aneel, conforme NE 8 - Ativo de Contrato.

(b) Despesas gerais e administrativas

	Consolidado		Controladora	
	2025	2024	2025	2024
Pessoal	(20.497)	(11.806)	(3.498)	(1.768)
Serviços de terceiros	(50.374)	(7.654)	(16.219)	(1.626)
Arrendamento e aluguéis	(679)	(324)	(943)	-
Seguros	(246)	(2.599)	(2)	(26)
Depreciações e amortizações (i)	(71.166)	(1.140)	(41.905)	(78)
Outras (despesas) receitas operacionais	(1.887)	11.421	(2.180)	282
Saldo final	(144.849)	(12.102)	(64.747)	(3.216)

- (i) Conforme NE 8 – Ativo de Contrato, a amortização da mais valia sobre aquisição de ativos era amortizada remensurando o ativo de contrato, ou seja, era incluída a mais valia no modelo para cálculo de uma nova taxa. A administração do Grupo em 2025 reavaliou o modelo e definiu a amortização pelo método linear ao longo do prazo remanescente das concessões.

21. Resultado financeiro

	Consolidado		Controladora	
	2025	2024	2025	2024
Receitas financeiras				
Rendimento de aplicações financeiras	64.953	15.127	7.814	610
PIS/COFINS sobre receitas financeiras	(2.638)	(607)	(369)	(29)
Outras receitas financeiras	4.290	2.645	126	8
Total de receitas financeiras	66.605	17.165	7.571	589
Despesas financeiras				
Encargos de empréstimos e debentures	(261.715)	(118.156)	(43.381)	-
Outras despesas financeiras	(19.277)	(33.522)	(160)	(28.980)
Total de despesas financeiras	(280.992)	(151.678)	(43.541)	(28.980)
Resultado financeiro	(214.387)	(134.513)	(35.970)	(28.391)

22. Instrumentos financeiros

22.1. Considerações gerais

O Grupo efetuou análise dos instrumentos financeiros, que incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, fornecedores, debênture e empréstimos e financiamentos, procedendo as devidas adequações em sua contabilização, quando necessário.

A Administração desses instrumentos financeiros é por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas *versus* condições vigentes no mercado.

A Administração faz uso dos instrumentos financeiros visando remunerar ao máximo suas disponibilidades de caixa, manter a liquidez de seus ativos, proteger-se de variações de taxas de juros ou câmbio e obedecer aos índices financeiros constituídos em seus contratos de financiamento (*covenants*), sendo eles dívida líquida sobre EBITDA.

22.2. Política de utilização de derivativos

O Grupo poderá utilizar-se de operações com derivativos apenas para conferir proteção às oscilações de indexadores macroeconômicos e conferir proteção às oscilações de cotações de moedas estrangeiras. Estas operações não são realizadas em caráter especulativo. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Grupo não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos contratados.

22.3. Categoria e valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores justos estimados de ativos e passivos financeiros do Grupo foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

a) Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis do Grupo requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros inclusos no balanço patrimonial da controladora e do consolidado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão identificados conforme a seguir:

Controladora	Nota	Nível	Categoria dos instrumentos financeiros	Contábil	
				2025	2024
Ativo:					
Caixa e equivalentes de caixa	5	1	Custo amortizado	-	638
Caixa e equivalentes de caixa	5	2	Valor justo por meio do resultado	30	-
Títulos e valores mobiliários	6	2	Valor justo por meio do resultado	10.030	-
Total				10.060	638
Passivos a custo amortizado:					
Fornecedores		1	Custo amortizado	5.617	563
Obrigações tributárias e encargos		1	Custo amortizado	21	52
Dividendos a pagar	17	1	Custo amortizado	512.734	31.333
Total			Custo amortizado	518.372	31.948

Consolidado	Nota	Nível	Categoria dos instrumentos financeiros	Contábil	
				2025	2024
Ativo:					
Caixa e equivalentes de caixa	5	1	Custo amortizado	19.232	3.592
Caixa e equivalentes de caixa	5	2	Valor justo por meio do resultado	145.107	67.648
Títulos e valores mobiliários	6	2	Valor justo por meio do resultado	719.773	181.561
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	7	1	Custo amortizado	242.977	61.813
Total				1.127.089	314.614
Passivos a custo amortizado:					
Fornecedores	10	1	Custo amortizado	95.723	37.878
Obrigações tributárias e encargos		1	Custo amortizado	68.025	12.753
Encargos setoriais		1	Custo amortizado	25.375	10.897
Dividendos a pagar	17	1	Custo amortizado	512.734	31.333
Empréstimos e debêntures	11	1	Custo amortizado	6.749.307	1.637.343
Total			Custo amortizado	7.451.164	1.730.204

b) Instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado (entretanto, são exigidas divulgações do valor justo)

Exceto conforme detalhado na tabela a seguir, a Administração considera que os valores contábeis dos demais ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, reconhecidos nessas informações financeiras, se aproximam dos seus valores justos.

Consolidado	Nível	2025		2024	
		Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Valor justo por meio do resultado					
Empréstimos e debêntures	2	6.749.307	6.766.435	1.637.343	1.601.970

No que se refere aos demais ativos e passivos não mensurados ao valor justo, a Administração considera que os valores contábeis se aproximam dos seus valores justos, uma vez que:

- (i) Possuem prazo de recebimento e/ou pagamento médio inferior a 60 dias;
- (ii) São concentrados em títulos de renda fixa, remunerados à taxa CDI;
- (iii) Não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxas de juros compatíveis.

22.4. Gerenciamento dos riscos financeiros

O Conselho de Administração da Companhia tem a responsabilidade global sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. A Administração do Grupo define a forma de tratamento e os responsáveis por acompanhar cada um dos riscos levantados, para sua prevenção e controle.

As políticas de gerenciamento de risco do Grupo são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas suas atividades. O Grupo através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve mudança nas políticas de gerenciamento de risco do Grupo em relação ao exercício anterior.

a) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco da Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Companhia.

(i) Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2025 o Grupo possui o montante de R\$ 164.339 (R\$ 71.240 em 31 de dezembro de 2024) de caixa e equivalentes de caixa. Esse montante é mantido com bancos e instituições financeiras de fomento que possuem rating AAA, baseado nas agências de *rating Fitch Ratings e Standard & Poors*. Com isto, a Administração considera que há baixo risco de crédito com base nos *ratings* de crédito externos das contrapartes.

Quando da aplicação inicial do CPC 48/IFRS 9 – Instrumentos financeiros, a Companhia julgou não ser necessário a constituição de provisão.

(ii) Contas a receber de concessionárias e permissionárias e ativo de contrato

O contas a receber da Companhia decorre de operações com empresas que utilizam sua infraestrutura por meio da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST). Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários da transmissão de alguns valores específicos: (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS); e (iii) os encargos regulatórios.

Essa tarifa é reajustada anualmente na mesma data em que ocorrem os reajustes das RAP das transmissoras e deve ser paga pelos usuários do sistema, pelas geradoras e importadores (que colocam energia no sistema), pelas distribuidoras, pelos consumidores livres e exportadores (que retiram energia do sistema).

Portanto, o poder concedente delegou aos usuários representados por agentes de geração, distribuição, consumidores livres, exportadores e importadores o pagamento pela prestação do serviço público de transmissão. A RAP é faturada e recebida diretamente desses agentes.

Na atividade de transmissão, a receita prevista no contrato de concessão (RAP) é realizada (recebida/auferida) pela disponibilização das instalações do sistema de transmissão e não depende da utilização da infraestrutura (transporte de energia) pelos geradores, distribuidoras, consumidores livres, exportadores e importadores. Portanto, não existe risco de demanda.

De acordo com o entendimento do mercado e dos reguladores, o arcabouço regulatório de transmissão brasileiro foi planejado para ser adimplente, garantir a saúde financeira e evitar risco de crédito do sistema de transmissão. Os usuários do sistema de transmissão são obrigados a fornecer garantias financeiras administradas pelo ONS para evitar risco de inadimplência.

b) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

Para determinar a capacidade financeira do Grupo em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações.

Informações com maior detalhamento sobre os empréstimos e debêntures captados pelo Grupo são apresentadas nas notas explicativas nº 11.1 e 11.2 (empréstimos e financiamentos e debêntures, respectivamente).

O Grupo tem obtido recursos a partir da sua atividade comercial e do mercado financeiro, destinando-os principalmente ao seu programa de investimentos e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

A gestão dos investimentos financeiros tem foco em instrumentos de curto prazo, de modo a promover máxima liquidez e fazer frente aos desembolsos. A geração de caixa da Companhia e sua pouca volatilidade nos recebimentos e obrigações de pagamentos ao longo dos meses do ano, prestam à Companhia estabilidade nos seus fluxos, reduzindo o seu risco de liquidez.

(i) Exposição ao risco de liquidez

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data das demonstrações contábeis. Esses valores são brutos e não descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação.

A seguir, estão os vencimentos de passivos financeiros não derivativos na data das demonstrações financeiras:

	2025				
	Valor contábil *	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos
Empréstimos	4.157.949	414.646	414.557	1.226.750	3.993.272
Debêntures	2.591.358	319.105	225.723	596.678	2.098.546
Fornecedores	95.723	95.723	-	-	-
Obrigações tributárias e encargos	68.025	68.025	-	-	-
Encargos setoriais	25.375	25.375	-	-	-
Dividendos a pagar	512.734	512.734	-	-	-
Obrigações trabalhistas	8.372	8.372	-	-	-
Total	7.459.536	1.443.980	640.280	1.823.428	6.091.818

*Os valores apresentados nesta coluna estão líquidos dos custos de captação.

Os fluxos de saídas, divulgados na tabela acima, representam os fluxos de caixa contratuais não descontados relacionados aos passivos financeiros mantidos para fins de gerenciamento de risco e que normalmente não são encerrados antes do vencimento contratual.

Adicionalmente, conforme divulgado na nota explicativa nº 11, o Grupo possui operações financeiras com cláusulas contratuais restritivas (*covenants*). O não cumprimento futuro desta cláusula contratual restritiva pode exigir que o Grupo liquide a dívida antes da data prevista. Estas cláusulas contratuais restritivas são monitoradas regularmente pela Diretoria Financeira e reportada periodicamente para a Administração para garantir que o contrato esteja sendo cumprido. Não gerando qualquer expectativa futura de que as condições acordadas não sejam cumpridas pelo Grupo.

c) Risco de taxa de juros

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta das variações das taxas de juros da economia, que afetam os empréstimos e financiamentos e as aplicações financeiras. O Grupo monitora continuamente as variações dos indexadores com o objetivo de avaliar a eventual necessidade da contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. A seguir são demonstrados os impactos dessas variações na rentabilidade dos investimentos financeiros e no endividamento em moeda nacional do Grupo.

A sensibilidade dos ativos e passivos financeiros do Grupo foi demonstrada com base nos seguintes cenários: um cenário com as taxas projetadas para 12 meses (Cenário Provável) e outros dois cenários com redução ou aumento de 25% (Cenário II) e redução ou aumento de 50% (Cenário III) considerando a exposição da moeda estrangeira relevante.

Verene Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)



O método de avaliação dessa análise de sensibilidade para 31 de dezembro de 2025 não foi alterado com relação ao que foi utilizado no exercício anterior.

Operação	Risco	Saldo em R\$ (exposição)	Impacto no resultado				
			Cenário Provável	Cenário II +25%	Cenário III +50%	Cenário IV -25%	Cenário V -50%
Ativos Financeiros							
Aplicações financeiras	CDI	864.880	993.747	1.025.964	1.058.181	961.530	929.314
Impacto no resultado			128.867	32.217	64.434	(32.217)	(64.434)
Passivos financeiros							
Empréstimos, financiamentos e debêntures							
	CDI	(347.756)	(399.572)	(412.526)	(425.479)	(386.618)	(373.664)
	IPCA	(6.401.551)	(6.674.257)	(6.742.434)	(6.810.610)	(6.606.081)	(6.537.904)
Total de passivos financeiros		(6.749.307)	(7.073.829)	(7.154.959)	(7.236.090)	(6.992.698)	(6.911.568)
Impacto no resultado							
	CDI		(51.816)	(12.954)	(25.908)	12.954	25.908
	IPCA		(272.706)	(68.177)	(136.353)	68.177	136.353
Impacto no resultado			(324.522)	(81.130)	(162.262)	81.130	162.261
Efeito líquido no resultado			(195.655)	(48.914)	(97.828)	48.914	97.827
Referência para ativos e passivos financeiros		Taxa projetada		+25%	+50%	-25%	-50%
CDI (% 12 meses) ¹		14,90%		18,63%	22,35%	11,18%	7,45%
IPCA (%12 meses) ¹		4,26%		5,33%	6,39%	3,20%	2,13%

¹ Fonte: CDI – Banco Central do Brasil (BACEN); IPCA – IBGE.

d) Gestão do Capital

A política da Administração do Grupo é manter uma base sólida de capital para manter a confiança do investidor, dos credores e do mercado e o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora o retorno de capital e também o nível de dividendos para os acionistas.

A Administração procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis adequados de alavancagem e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável, estabelecendo e acompanhando as diretrizes dos níveis de endividamento e liquidez, assim como as condições de custo e prazo dos financiamentos contratados.

A Administração entende que estrutura as fontes de financiamento necessárias para a implantação do projeto, dentre elas o capital próprio e as linhas de financiamento de longo prazo, tais como debêntures e o empréstimo com o Banco do Brasil.

23. Riscos regulatórios e ambientais**a) Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento**

Os processos de revisão e reajuste tarifários são garantidos por contrato e empregam metodologias previamente definidas. O valor da RAP será reajustado anualmente, no mês de julho de cada ano, nos termos da regulamentação vigente. A ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do Contrato de Concessão, observando-se os parâmetros regulatórios fixados no respectivo contrato e a regulamentação específica.

Havendo alteração unilateral das condições ora pactuadas, que afete o equilíbrio econômico-financeiro da Concessão, devidamente comprovado pela Transmissora, a ANEEL adotará as medidas necessárias ao seu restabelecimento, com efeitos a partir da data da alteração.

b) Riscos regulatórios e operacionais

Os riscos regulatórios e operacionais são aqueles inerentes à própria execução dos negócios do Grupo e podem decorrer das decisões operacionais e de gestão da empresa ou de fatores externos.

- i. Risco de interrupção do serviço:** em caso de interrupção do serviço ou indisponibilidade do equipamento, as transmissoras estarão sujeitas à redução de suas receitas por meio da aplicação Parcela Variável (PV), prevista na REN nº 905/2020, que aprovou a redação do Módulo 4 – Prestação dos Serviços das Regras dos Serviços de Transmissão. O tipo de Parcela Variável aplicada depende do tipo de ocorrência de desligamento, do equipamento e duração da indisponibilidade ou atraso na entrada em operação dos serviços de Transmissão; as modalidades são: PVA, PVI ou PVRO, a depender das noções comentadas acima.
- ii. Risco regulatório:** caso as transmissoras não cumpram com as obrigações contidas nas cláusulas do contrato de concessão e nas Resoluções editadas pela ANEEL estará sujeita a aplicação de penalidades, dependendo do tipo de infração, e do regramento descumprido, conforme determinado pela REN nº 846/2019 que, a depender do cometimento da infração, a multa poderá alcançar até 2% do faturamento da Companhia.

iii. **Risco de construção e desenvolvimento da infraestrutura:** caso o Grupo expanda os seus negócios por meio da construção de novas instalações de transmissão poderá incorrer em riscos inerentes a atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidade.

c) Riscos ambientais

O Grupo baliza suas ações em sua Política de Sustentabilidade, que prevê, em suas Concessões, o atendimento aos requisitos legais ambientais nas 3 esferas de governo (Federal, Estaduais e Municipais), visando a preservação ambiental e o respeito à sociedade, em especial, às populações tradicionais.

Para controle dos processos e atividades com impactos ambientais, utilizamos um Sistema de Gestão Ambiental balizado na ISO 14001, que vincula os processos e atividades a seus possíveis impactos, bem como o correlaciona à Legislação vigente. Para tais processos, temos procedimentos específicos, que visam o controle preventivo quanto aos impactos ambientais, que envolvem os colaboradores próprios e terceiros, bem como os demais *Stakeholders*.

O Controle do Sistema de Gestão Ambiental tem como principais macroprocessos:

- Licenciamento Ambiental;
- Gestão de Limpeza de Faixa, Podas e Supressão de Vegetação;
- Gestão de Resíduos;
- Educação e Conscientização Ambiental;
- Gestão de Requisitos Legais;
- Gestão de Recursos Hídricos; e
- Normatização e Controle do Sistema de Gestão Ambiental (SGA).

Dentro destes macroprocessos, o Grupo realiza a gestão de centenas de processos de licenças e autorizações ambientais para implantação, manutenção e operação de ativos e processos, em especial, no que se refere a implantação de Subestações e Linhas de Transmissão. Bem como trabalham com os órgãos ambientais competentes na obtenção de autorizações de poda, limpeza de faixa e supressão de vegetação, atendendo a legislação e evitando riscos ao sistema elétrico.

No SGA, o Grupo tem a etapa de Integração Ambiental para implantação de obras. Este processo consiste em alinhamento com os fornecedores/executores de obras, quanto ao licenciamento e autorizações recebidas dos órgãos ambientais. Nas reuniões de Integração Ambiental são repassados aos gestores e executores das obras todo processo que foi ambientalmente licenciado, bem como as obrigações legais relacionadas ao cumprimento das condicionantes e da legislação vigente, visando assim minimizar os riscos ambientais associados a implantação das obras.

Adicionalmente, visando reduzir impactos ambientais, o Grupo utiliza em suas áreas de concessão cabos protegidos ou compactos que minimizam as ações e intensidades de podas, em especial, em áreas urbanas com alta densidade árvores de grande porte.

24. Demonstrações dos fluxos de caixa

Transações que não afetam caixa

O CPC 03 (R2) – Demonstrações de Fluxo de Caixa, em sua revisão, trouxe que as transações que não envolvem o uso de caixa ou equivalente de caixa devem ser excluídas das demonstrações de fluxo de caixa e apresentadas separadamente em nota explicativa.

Todas as demonstrações que não envolveram o uso de caixa ou equivalente de caixa, ou seja, que não estão demonstradas nas demonstrações de fluxo de caixa, estão demonstradas na tabela abaixo:

	Consolidado
	Efeito não caixa
Atividades de financiamento	
Transações entre acionistas	(11.873)
Bens de direito de uso (passivo de arrendamento)	4.160
Total	(7.569)

25. Seguros

O Grupo tem por política manter cobertura de seguros, compatíveis com os riscos das atividades desenvolvidas, com o objetivo de salvaguardar os ativos e negócios de eventuais sinistros. A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros contratados, em 31 de dezembro de 2025, estão demonstradas a seguir:

	Vigência	Limite
		Máx.Indenizável
Responsabilidade Civil	10/12/2025 a 10/12/2026	50.000
Riscos Operacionais	10/12/2025 a 10/12/2026	160.000
Directors and Officers	28/07/2025 a 28/01/2026	50.000

26. Eventos Subsequentes

- **Verene**

No dia 28 de janeiro de 2026 foi deliberada em AGE a distribuição de dividendos intercalares de R\$ 524.526, ficando autorizado o crédito a ser feito na conta dos acionistas até 31 de dezembro de 2026.

- **Transmissora de Energia Linha Verde I S.A.**

Em 27 de fevereiro de 2026, a SPE Transmissora de Energia Linha Verde I S.A. recebeu o pagamento, da Quebec Engenharia, da 5ª parcela, no valor de R\$ 2.052, do acordo celebrado no âmbito do procedimento arbitral decorrente do Contrato de EPC. O mesmo valor foi repassado ao acionista anterior da Linha Verde I.

- **SPE1 – Equatorial Transmissora 1**

Em 20 de fevereiro de 2026, por meio do Ato Declaratório Executivo nº 035084001, a Secretaria da Receita Federal do Brasil reconheceu o direito da Companhia à redução de 75% do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) incidente sobre o lucro da exploração. O incentivo refere-se a empreendimento localizado na área de atuação da SUDENE, com período de fruição de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2034.

- **SPE4 – Equatorial Transmissora 4 SPE S.A, SPE3 – Equatorial Transmissora 3 SPE S.A e IEB - Infraestrutura e Energia Brasil S.A**

O Acordo de Compra e Venda de Ações (“SPA”) do Projeto Darwin, aprovado pelo Conselho de Administração em 3 de abril de 2025 e celebrado em 4 de abril de 2025, prevê, nos termos da Cláusula 3.9, o pagamento de Earn-Out pela IEB à Equatorial S.A., condicionado ao reconhecimento, pela Receita Federal do Brasil, da prorrogação do benefício fiscal (SUDENE) aplicável às SPEs 3 e 4.

No caso da SPE 3, o SPA prevê o pagamento de Earn-Out no valor de R\$ 3.300 mil, atualizado pela taxa CDI desde 30 de junho de 2025 até a data do reconhecimento da prorrogação do benefício fiscal, ocorrido em 19 de fevereiro de 2026. O benefício foi concedido para o período de janeiro de 2025 a dezembro de 2034. O pagamento dessa obrigação, pela IEB à Equatorial S.A., totalizou o montante estimado de R\$ 3.632 mil e foi realizado em 6 de março de 2026.

Em relação à SPE 4, o SPA prevê o pagamento de Earn-Out no valor de R\$ 6.700 mil, igualmente atualizado pela taxa CDI desde 30 de junho de 2025 até a data do reconhecimento da prorrogação do benefício fiscal, ocorrido em 5 de fevereiro de 2026. O benefício também foi concedido para o período de janeiro de 2025 a dezembro de 2034. O pagamento dessa obrigação, pela IEB à Equatorial S.A., totalizou o montante estimado de R\$ 7.300 mil e foi realizado em 19 de fevereiro de 2026.

- **3ª Emissão debêntures – Intesa**

Em 21 de março de 2026, a Intesa concluiu uma operação de captação de recursos por meio da 3ª emissão de debênture privada, a qual foi integralmente subscrita por uma companhia securitizadora. No âmbito dessa operação, a securitizadora, por sua vez, realizou a emissão pública de debêntures, em 23 de março de 2026, lastreadas integralmente na debênture privada emitida pela Intesa, permanecendo esta como devedora final da obrigação financeira.

A debênture privada emitida pela Intesa possui valor nominal de R\$ 400 milhões, prazo total de 7 anos, com amortização semestral a partir de março de 2030, juros semestrais sem carência e custo equivalente a CDI + 0,65% ao ano.

Os recursos captados serão destinados: (i) ao pré-pagamento da primeira série da segunda emissão de debêntures da Intesa, com ticker “ITGT12”; (ii) ao pagamento da segunda série da segunda emissão de debêntures da Intesa, com ticker “ITGT22”; e (iii) eventuais recursos remanescentes, após a realização dos pagamentos descritos nos itens (i) e (ii), serão utilizados na gestão ordinária dos negócios.

Diretoria Executiva

José Cherem Pinto,
Diretor Presidente

Ana Graciela Heugas Granato,
Diretora

Djamila Muniz de Carvalho
Contadora
CRC RJ 125.608/O